



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 59/2025, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Guiricema para o período de 2026 a 2029.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUIRICEMA, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Institui o Plano Plurianual do Município de Guiricema para o período de 2026 a 2029 (PPA 2026-2029), em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, nos arts. 153 e 154 da Constituição Estadual e na Lei Orgânica Municipal.

Parágrafo único. O PPA 2026-2029 estabelece os programas, ações, objetivos e metas da administração pública municipal, para as despesas de capital e outras delas decorrentes, bem como aquelas relativas aos programas de duração continuada, conforme Quadro Analítico Resumo dos Programas constante dos anexos desta Lei.

Art. 2º - As Metas e Prioridades para o exercício de 2026 estão especificadas no anexo próprio, conforme a Lei nº 961, de 05 de maio de 2025, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual de 2026.

Art. 3º - A exclusão ou alteração de programas constantes do Plano Plurianual 2026-2029, bem como a inclusão de novos programas, poderá ser proposta pelo Poder Executivo, por meio de Projeto de Lei ou de Revisão do Plano.

Art. 4º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e suas metas financeiras poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual (LOA) ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa as modificações consequentes.

Parágrafo único. De acordo com o disposto no *caput* deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas físicas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na LOA.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guiricema/MG, 26 de agosto de 2025.

JOSE OSCAR

FERRAZ:0072764

5625

Assinado de forma
digital por JOSE
OSCAR

FERRAZ:00727645625

JOSÉ OSCAR FERRAZ

PREFEITO MUNICIPAL DE GUIRICEMA/MG



1 - Programa (Denominação): 000 - Encargos Especiais

2 - Ações:

Título da Ação	
9.001 - AMORTIZAÇÃO DO PARCELAMENTO COM O BDMG	
Finalidade:	Efetuar o pagamento das parcelas do financiamento junto ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais, garantindo o cumprimento dos compromissos financeiros do município.
9.002 - PAGAMENTO DE APORTES AO RPPS	
Finalidade:	Garantir a sustentabilidade financeira do regime próprio de previdência dos servidores públicos municipais, assegurando o pagamento dos benefícios previdenciários.
9.003 - AMORTIZACAO DO PARCELAMENTO COM INSS	
Finalidade:	Realizar o pagamento das parcelas do parcelamento com o Instituto Nacional do Seguro Social, assegurando a regularização das dívidas previdenciárias do município.
9.004 - AMORTIZACAO DO PARCELAMENTO COM O IPREV	
Finalidade:	Efetuar o pagamento das parcelas acordadas com o Instituto de Previdência, garantindo o equilíbrio financeiro e o cumprimento das obrigações previdenciárias do município.
9.005 - PAGAMENTO DE PRECATORIOS E SENTENCAS JUDICIAIS	
Finalidade:	Atender às obrigações judiciais do município, garantindo o cumprimento de sentenças e decisões judiciais de forma transparente e dentro dos prazos legais.



1 - Programa (Denominação): 001 - Legislar para Servir: Modernização e Transparência

2 - Ações:

Titulo da Ação	
3.001 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CAMARA	
Finalidade: AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CAMARA	
4.001 - PAGAMENTO DE AGENTES POLITICOS VEREADORES	
Finalidade: PAGAMENTO DE AGENTES POLITICOS VEREADORES	
3.002 - APARELHAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL	
Finalidade: APARELHAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL	
4.002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	
Finalidade: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	
4.003 - CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADAO	
Finalidade: CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADAO	
4.004 - HOMENAGENS, RECEPCOES E FESTIVIDADES	
Finalidade: HOMENAGENS, RECEPCOES E FESTIVIDADES	



1 - Programa (Denominação): 002 - Bem Cuidar:Saúde para Todos

2 - Ações:

Título da Ação	
1.012 - CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DE SAUDE	
Finalidade:	Expandir e melhorar a infraestrutura da rede municipal de saúde, assegurando ambientes adequados para o atendimento humanizado e a oferta de serviços de qualidade à população.
1.013 - AQUIS. VEÍCULOS, EQUIP. E MOB. P/ATENÇÃO PRIMÁRIA	
Finalidade:	Garantir a aquisição de veículos, equipamentos e mobiliários necessários para o fortalecimento da atenção primária à saúde, melhorando o acesso e a qualidade dos serviços prestados à população.
2.056 - SUBVENCAO AO HOSPITAL SAO JOAO BATISTA	
Finalidade:	Garantir recursos financeiros para o suporte e manutenção dos serviços hospitalares, promovendo a assistência médica de qualidade à população.
2.057 - GESTÃO PLENA SUS	
Finalidade:	Assumir a gestão completa dos serviços públicos de saúde no âmbito municipal, garantindo a eficiência, qualidade e integralidade da atenção à saúde da população.
2.058 - AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE SAÚDE	
Finalidade:	Oferecer serviços especializados de saúde com qualidade, garantindo diagnóstico, tratamento e acompanhamento adequados para condições clínicas que demandam maior complexidade.
2.059 - SIMSAUDE	
Finalidade:	Implementar e manter o sistema integrado de gestão em saúde, promovendo a eficiência administrativa e a melhoria na qualidade do atendimento à população.
2.060 - AÇÕES DA ATENCAO BASICA DE SAUDE	
Finalidade:	Oferecer serviços essenciais de saúde preventiva e curativa, garantindo o acesso da população à atenção básica com qualidade e continuidade.
2.061 - ATENDIMENTO EM VIGILANCIA EM SAUDE	
Finalidade:	Realizar ações de monitoramento, prevenção e controle de riscos à saúde pública, garantindo a proteção da população contra doenças e agravos.
2.062 - FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO	
Finalidade:	Garantir o acesso da população aos medicamentos essenciais, promovendo a continuidade do tratamento e o fortalecimento da atenção básica em saúde.
2.063 - CONTRIBUIÇÃO AO CONASEMS	
Finalidade:	Fortalecer a articulação e representação dos gestores municipais de saúde, promovendo a melhoria das políticas públicas e o intercâmbio técnico entre os municípios
2.064 - CONTRATO DE RATEIO DO CISDEST	
Finalidade:	Garantir a contribuição financeira do município para o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudeste (CISDEST), fortalecendo a regionalização e a cooperação na prestação de serviços de saúde.
2.093 - TRANSFERENCIA AO FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	
Finalidade:	Garantir a transferência de recursos financeiros ao Fundo Estadual de Saúde, conforme determinações legais, para contribuir com o custeio e o fortalecimento das ações e serviços públicos de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
2.094 - APOIO AO HOSPITAL SAO JOAO BATISTA	
Finalidade:	Fornecer suporte financeiro e estrutural para o Hospital São João Batista, garantindo a continuidade dos serviços de saúde e a melhoria do atendimento à população.
2.095 - CISDEST - REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA	
Finalidade:	Fortalecer a rede regional de urgência e emergência, garantindo atendimento ágil e integrado para situações críticas de saúde, promovendo a segurança e o bem-estar da população.
2.096 - ATENDIMENTO A VIGILANCIA SANITARIA	
Finalidade:	Promover a proteção da saúde pública por meio de ações de fiscalização, controle e orientação sanitária, garantindo o cumprimento das normas vigentes e a segurança sanitária da população.
2.097 - ATENDIMENTO A VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
Finalidade:	Monitorar, prevenir e controlar doenças e agravos à saúde, por meio da coleta, análise e disseminação de dados epidemiológicos, contribuindo para a tomada de decisões e proteção da população.



1 - Programa (Denominação): 003 - Construindo Futuros: Apoio à Criança e ao Adolescente

2 - Ações:

Título da Ação

2.050 - MANUTENCAO DO FUNDO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

Finalidade: Viabilizar a captação e a aplicação de recursos destinados à promoção, proteção e garantia dos direitos da criança e do adolescente, em conformidade com as políticas públicas e o Estatuto da Criança e do Adolescente.

2.051 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR

Finalidade: Assegurar o pleno funcionamento do Conselho Tutelar, garantindo a proteção dos direitos da criança e do adolescente, por meio do atendimento, acompanhamento e encaminhamento adequado dos casos atendidos.



1 - Programa (Denominação): 004 - Crescer com Saber: Educação Infantil de Qualidade

2 - Ações:

Titulo da Ação
2.070 - MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL
Finalidade: Garantir o funcionamento adequado da creche, proporcionando atendimento educacional e cuidado de qualidade às crianças da comunidade.
2.071 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL
Finalidade: Garantir a continuidade e a qualidade da educação infantil, promovendo o desenvolvimento integral das crianças por meio da manutenção das unidades escolares, recursos pedagógicos e corpo docente qualificado.



1 - Programa (Denominação): 005 - Ensinar para Transformar

2 - Ações:

Título da Ação	
2.067 - DISTRIBUICAO MERENDA ESCOLAR	
Finalidade:	Assegurar o fornecimento regular e de qualidade da merenda escolar, contribuindo para a saúde, o bem-estar e o rendimento escolar dos estudantes da rede municipal.
2.068 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Finalidade:	Promover a melhoria da qualidade do ensino fundamental, assegurando condições adequadas de infraestrutura, capacitação docente e recursos pedagógicos para o aprendizado dos alunos.
2.072 - ATENDIMENTO EJA	
Finalidade:	Oferecer oportunidades de educação formal para jovens e adultos, promovendo a inclusão social, a alfabetização e a conclusão dos níveis básicos de ensino.
2.083 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DO FUNDAMENTAL	
Finalidade:	Assegurar a continuidade e qualidade das atividades educacionais do ensino fundamental, utilizando recursos do FUNDEB para promover o desenvolvimento integral dos estudantes.
2.084 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PRÉ-ESCOLAR	
Finalidade:	Garantir a continuidade e qualidade das atividades pedagógicas e assistenciais na educação pré-escolar, utilizando recursos do FUNDEB para promover o desenvolvimento integral das crianças.
2.085 - DESNVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CRECHE ESCOLAR	
Finalidade:	Assegurar o funcionamento e a qualidade das atividades educacionais e de cuidado na creche escolar, utilizando recursos do FUNDEB para apoiar o desenvolvimento infantil.
2.086 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	
Finalidade:	Garantir a continuidade e qualidade do ensino para jovens e adultos, promovendo a inclusão educacional e o desenvolvimento social com recursos do FUNDEB.
2.087 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO ESPECIAL	
Finalidade:	Proporcionar atendimento pedagógico e de apoio especializado para alunos com necessidades educativas especiais, assegurando a inclusão e o desenvolvimento integral por meio dos recursos do FUNDEB.



1 - Programa (Denominação): 006 - Educação que Avança: Ensino Superior e Oportunidades

2 - Ações:

Titulo da Ação

2.069 - APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Finalidade: Facilitar o acesso e a permanência de estudantes no ensino superior, promovendo a qualificação profissional e o desenvolvimento acadêmico no município.



1 - Programa (Denominação): 007 - Guiricema Solidária: Assistência e Cidadania

2 - Ações:

Título da Ação	
2.041 - ATENCAO AS PESSOAS COM DEFICIENCIA	
Finalidade:	Promover a inclusão social, acessibilidade e atendimento especializado às pessoas com deficiência, garantindo seus direitos e a melhoria da qualidade de vida.
2.042 - ATENDIMENTO ASSISTENCIA SOCIAL	
Finalidade:	Oferecer serviços de assistência social, utilizando recursos do FEAS, para apoiar famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, promovendo a inclusão social e a garantia de direitos.
2.043 - ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA	
Finalidade:	Oferecer suporte social, psicológico e assistencial às famílias em situação de vulnerabilidade, promovendo a integração comunitária e o fortalecimento dos vínculos familiares.
2.044 - OFICINAS DE ARTESANATOS E CONVIVENCIA	
Finalidade:	Promover atividades culturais e de convivência social, estimulando a geração de renda, o desenvolvimento de habilidades manuais e o fortalecimento dos vínculos comunitários
2.045 - MANUTENCAO DO CRAS	
Finalidade:	Assegurar o funcionamento e a oferta contínua dos serviços do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), promovendo o atendimento e apoio às famílias em situação de vulnerabilidade.
2.046 - PROTECAO SOCIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Finalidade:	"Oferecer serviços especializados para indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social, garantindo acolhimento, atendimento especializado e a defesa de direitos no âmbito da assistência social
2.047 - MANUTENCAO DO CREAS	
Finalidade:	Assegurar o funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), oferecendo atendimento especializado às famílias e indivíduos em situação de risco e violação de direitos.
2.048 - ATIVIDADES DO PAIF, BPC	
Finalidade:	Oferecer serviços de proteção social básica por meio do PAIF, e garantir o acompanhamento e acesso ao Benefício de Prestação Continuada (BPC), promovendo a inclusão e o suporte às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade.
2.049 - ATIVIDADES IGDPBF	
Finalidade:	Assegurar a gestão eficiente da previdência municipal, garantindo a administração dos benefícios previdenciários e a sustentabilidade financeira do regime próprio dos servidores públicos.
2.052 - ATENDIMENTO A CRIANCAS	
Finalidade:	Oferecer serviços integrados de cuidado, proteção, saúde e educação, garantindo o desenvolvimento saudável e a proteção dos direitos das crianças.
2.053 - SUBVENCAO A ORGUBEM	
Finalidade:	Conceder apoio financeiro à ORGUBEM para fortalecimento de suas atividades, promovendo o desenvolvimento social e o atendimento às demandas da comunidade.
2.054 - ATENDIMENTO AO IDOSO	
Finalidade:	Proporcionar atendimento integral às pessoas idosas, promovendo a saúde, o bem-estar, a inclusão social e a garantia dos seus direitos.



1 - Programa (Denominação): 008 - Caminhos do Campo: Conservação de Estradas Rurais

2 - Ações:

Título da Ação

1.011 - CONSTRUÇÃO E REFORMA ESTRADAS E PONTES

Finalidade: Promover a infraestrutura viária do município por meio da construção e recuperação de estradas e pontes, garantindo a segurança, acessibilidade e o desenvolvimento regional.



1 - Programa (Denominação): 009 - Construir para Crescer: Obras e Serviços Públicos

2 - Ações:

Título da Ação	
1.001 - AQUISICAO DE MAQUINAS E VEICULOS PESADOS	
Finalidade:	Reforçar a frota municipal com a aquisição de máquinas e veículos pesados, visando melhorar a infraestrutura urbana e rural e otimizar a prestação de serviços públicos.
1.002 - REVITALIZACAO DO CRISTO	
Finalidade:	Preservar e valorizar o patrimônio cultural e turístico do município, promovendo melhorias no espaço para atração de visitantes e fortalecimento da identidade local.
1.003 - CONSTRUCAO DE CAPELA MORTUARIA	
Finalidade:	Construir espaço adequado para velório e despedida digna, atendendo às necessidades da população e respeitando os valores culturais locais.
1.004 - CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE BENS PUBLICOS	
Finalidade:	Promover a construção, ampliação e melhoria de bens públicos municipais, como prédios administrativos, espaços de uso coletivo e demais estruturas voltadas à prestação de serviços essenciais, assegurando infraestrutura adequada ao atendimento das demandas da população.
1.005 - PAVIMENTACAO DE RUAS E AVENIDAS	
Finalidade:	Melhorar a mobilidade urbana, a acessibilidade e a qualidade de vida da população por meio da execução de obras de pavimentação em vias públicas, promovendo segurança no tráfego de pedestres e veículos, além de contribuir para a valorização dos espaços urbanos.
1.006 - CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS	
Finalidade:	Melhorar a infraestrutura urbana, promovendo a mobilidade, segurança e qualidade de vida da população por meio da pavimentação adequada das vias públicas.
1.007 - CAPTAÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS ZONA URBANA	
Finalidade:	Implementar sistemas adequados para o manejo das águas pluviais, prevenindo alagamentos, erosões e danos à infraestrutura urbana, assegurando a qualidade de vida da população.
1.008 - REVITALIZACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	
Finalidade:	Promover a melhoria e conservação dos espaços públicos de lazer e convivência, garantindo ambientes seguros, acessíveis e agradáveis para a população.
1.009 - CAPTAÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS ZONA RURAL	
Finalidade:	Implementar sistemas eficientes de captação e drenagem para minimizar erosões e alagamentos, garantindo a proteção ambiental e a segurança das comunidades rurais.
1.010 - MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
Finalidade:	Atualizar e aprimorar o sistema de iluminação pública, promovendo maior eficiência energética, segurança e qualidade de vida para a população.
2.014 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA DEFESA CIVIL	
Finalidade:	Implementar medidas preventivas, educativas e de resposta a desastres, visando a proteção da população e a minimização dos riscos em situações de emergência.
2.028 - MANUTENÇÃO DE VIAS PUBLICAS	
Finalidade:	Assegurar a conservação e o bom estado das vias públicas municipais, garantindo a segurança e a mobilidade adequada para pedestres e veículos.



1 - Programa (Denominação): 010 - Agronegócio e Desenvolvimento Rural

2 - Ações:

Título da Ação

2.039 - CONTRIBUICAO EMATER

Finalidade: Fortalecer a assistência técnica rural por meio do apoio à EMATER, promovendo o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar e o aumento da produtividade no município

**1 - Programa (Denominação):** 011 - Viver Cultura: Acesso e Valorização**2 - Ações:****Titulo da Ação****2.077 - CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO MUNICIPAL****Finalidade:** Preservar e valorizar os bens culturais e históricos do município, promovendo a identidade local e o turismo sustentável.**2.078 - APOIO CULTURAL - POLÍTICA NACIONAL LEI ALDIR BLANC****Finalidade:** Promover o fortalecimento e a valorização da cultura local por meio do apoio financeiro a artistas, coletivos e espaços culturais, em conformidade com a Política Nacional Aldir Blanc.**2.079 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS****Finalidade:** Promover e incentivar a cultura local, valorizando a diversidade artística e fortalecendo a identidade e o patrimônio cultural do município.**2.080 - REALIZACAO DE FESTAS TRADICIONAIS DO MUNICIPIO****Finalidade:** Preservar a cultura local e promover a integração social por meio da organização de eventos tradicionais, valorizando a identidade e atraindo turismo para o município.**2.081 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL****Finalidade:** Assegurar o funcionamento e preservação da biblioteca, promovendo o acesso à informação, cultura e conhecimento para toda a população.

**1 - Programa (Denominação):** 012 - EcoGuiricema: Preservação e Ação**2 - Ações:****Titulo da Ação****2.032 - LIMPEZA PUBLICA MUNICIPAL**

Finalidade: Manter a limpeza urbana, garantindo a coleta, remoção e destinação adequada dos resíduos sólidos, promovendo a saúde pública e a qualidade de vida da população.

2.033 - CRIACAO DE AREAS DE PRESERVACAO DE NASCENTES

Finalidade: Proteger e conservar nascentes e recursos hídricos, garantindo a sustentabilidade ambiental e o abastecimento de água para as comunidades locais.

2.034 - APA AREA DE PROTECAO AMBIENTAL

Finalidade: Conservar os recursos naturais e a biodiversidade local, promovendo o uso sustentável do meio ambiente e protegendo áreas de relevância ecológica.

2.035 - ASSIST. AOS ANIMAIS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE

Finalidade: Oferecer cuidados e proteção aos animais em situação de risco, promovendo a saúde pública e o bem-estar animal no município.

2.036 - MANUTENCAO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO

Finalidade: Assegurar o funcionamento eficiente da usina de reciclagem, promovendo a gestão adequada dos resíduos sólidos e contribuindo para a sustentabilidade ambiental do município.



1 - Programa (Denominação): 013 - Lazer e Esporte: Saúde e Diversão

2 - Ações:

Titulo da Ação
2.074 - CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS
Finalidade: Assegurar a conservação e funcionamento adequado dos espaços esportivos municipais, promovendo a prática de atividades físicas e o lazer para a comunidade.
2.075 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE ESPORTE
Finalidade: Promover a prática esportiva e atividades físicas, incentivando a saúde, a inclusão social e o desenvolvimento de talentos no município.



1 - Programa (Denominação): 014 - Modernização de Uma Gestão Eficiente e Participativa

2 - Ações:

Título da Ação	
2.001 - PAGAMENTO DE AGENTES POLITICOS	
Finalidade:	Assegurar a remuneração adequada dos agentes políticos municipais, garantindo o exercício regular de suas funções e a governança eficiente do município.
2.002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO	
Finalidade:	Assegurar o apoio administrativo, técnico e estratégico ao exercício das funções do Prefeito, promovendo a coordenação das políticas públicas e a comunicação institucional do município.
2.003 - MANUTENCAO DO CONTROLE INTERNO	
Finalidade:	Assegurar a eficiência e a transparência na gestão pública, realizando auditorias, fiscalização e controle dos processos administrativos e financeiros do município.
2.004 - MANUTENCAO DA ASSESSORIA JURIDICA	
Finalidade:	Assegurar o suporte jurídico à administração pública, garantindo a legalidade dos atos municipais e a defesa dos interesses do município
2.005 - MANUTENCAO COMPDEC	
Finalidade:	Assegurar o funcionamento do COMPDEC, promovendo a prevenção, planejamento e resposta a situações de emergência e desastres no município.
2.006 - CONTRIBUIÇÃO A CNM	
Finalidade:	Fortalecer a representação municipal em âmbito nacional, promovendo a defesa dos interesses dos municípios e o intercâmbio de boas práticas administrativas.
2.007 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
Finalidade:	Assegurar o funcionamento eficiente da Secretaria de Administração, promovendo a organização, gestão de recursos humanos, materiais e tecnológicos, para suporte às atividades administrativas do município.
2.008 - CONTRIBUIÇÃO A AMM	
Finalidade:	Fortalecer a participação do município em entidades representativas, promovendo a defesa dos interesses municipais e a cooperação regional.
2.009 - APOIO A ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIODIFUSAO	
Finalidade:	Fortalecer a comunicação comunitária, promovendo o acesso à informação e a participação social por meio do apoio financeiro à associação de radiodifusão local.
2.010 - CONVENIO POLICIA CIVIL	
Finalidade:	Fortalecer a parceria institucional para a promoção da segurança pública, viabilizando recursos e apoio técnico para as atividades da Polícia Civil no município.
2.011 - CONVÊNIO COM O CORPO DE BOMBEIROS - CBMMG	
Finalidade:	Garantir a cooperação técnica e operacional para prevenção, combate a incêndios e atendimento a emergências, promovendo a segurança da população municipal.
2.012 - CONVENIO POLICIA AMBIENTAL	
Finalidade:	Fortalecer a fiscalização e proteção do meio ambiente, promovendo a cooperação para a preservação dos recursos naturais e o combate a crimes ambientais no município
2.013 - CONVENIO POLICIA MILITAR	
Finalidade:	Assegurar a cooperação técnica e financeira para fortalecer a segurança pública, promovendo a proteção da comunidade e a ordem social no município
2.015 - MANUTENCAO DO SETOR DE CONTABILIDADE	
Finalidade:	Assegurar a correta escrituração e registro das operações financeiras e patrimoniais do município, garantindo transparência, conformidade legal e suporte para a tomada de decisões administrativas.
2.016 - MANUTENCAO DO SETOR DE PESSOAL	
Finalidade:	Garantir a gestão eficiente dos recursos humanos do município, abrangendo recrutamento, admissão, controle de frequência, folha de pagamento e desenvolvimento dos servidores públicos.
2.017 - MANUTENCAO DO SETOR DE COMPRAS E LICITACAO	
Finalidade:	Assegurar a gestão eficiente e transparente dos processos de aquisição de bens e serviços, garantindo a conformidade com a legislação vigente e a economicidade para o município.
2.018 - MANUTENCAO DO SETOR DE TESOOURARIA	
Finalidade:	Assegurar o funcionamento eficiente do setor de tesouraria, garantindo o controle, a execução e o registro adequado das movimentações financeiras do município.
2.019 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
Finalidade:	Assegurar a gestão eficiente dos recursos públicos, por meio do planejamento, controle e execução das atividades financeiras, contábeis e orçamentárias do município.
2.020 - MANUTENCAO DO SETOR DE TRIBUTACAO	
Finalidade:	Garantir a arrecadação eficiente das receitas municipais, por meio da administração, fiscalização e controle dos tributos, contribuindo para o equilíbrio fiscal do município.
2.021 - MANUTENCAO DO SETOR DE PATRIMONIO E URBANISMO	
Finalidade:	Gerenciar e conservar os bens públicos municipais, bem como planejar e fiscalizar o uso e ocupação do solo urbano, garantindo o desenvolvimento ordenado e sustentável do município.
2.022 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTE E FROTAS	
Finalidade:	Assegurar a gestão eficiente, manutenção e operação da frota de veículos municipais, garantindo o atendimento adequado às demandas de transporte da administração pública.
2.023 - MANUTENCAO DA GARAGEM MUNICIPAL	
Finalidade:	Assegurar a conservação, manutenção e operação adequada da frota municipal, garantindo a disponibilidade e segurança dos veículos para atendimento das demandas da administração pública.
2.024 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS	
Finalidade:	Assegurar o funcionamento eficiente da Secretaria de Obras, garantindo a gestão, planejamento e execução de serviços de infraestrutura urbana e rural.
2.025 - CIMERP - CONSORCIO MULTIFINALITARIO	
Finalidade:	Promover a cooperação entre municípios para a gestão compartilhada de serviços públicos, otimizando recursos e melhorando a eficiência administrativa e operacional.
2.026 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CEMITERIO MUNICIPAL	
Finalidade:	Assegurar a organização, conservação e funcionamento adequado do cemitério municipal, garantindo respeito, dignidade e atendimento eficiente à população.



2.027 - MANUTENCAO DO SETOR DE ESTRADAS VICINAIS	
Finalidade:	Garantir a conservação, recuperação e melhoria das estradas vicinais, promovendo a acessibilidade e o transporte seguro para a população rural do município.
2.029 - MANUTENCAO DO PARQUE DE EXPOSICOES	
Finalidade:	Assegurar a conservação e o funcionamento adequado do Parque de Exposições, promovendo eventos culturais, agrícolas e comunitários que valorizem a economia e a tradição local.
2.030 - MANUTENCAO ILUMINACAO PUBLICA	
Finalidade:	Garantir o funcionamento contínuo e eficiente da iluminação pública, promovendo segurança e qualidade de vida para a população.
2.031 - MANUTENCAO SETOR DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO	
Finalidade:	Assegurar a operação, conservação e ampliação dos sistemas de abastecimento de água e saneamento básico, garantindo a qualidade e a continuidade dos serviços essenciais para a saúde pública.
2.037 - CIMERP - CONSORCIO MULTIFINALITARIO AGRICULTURA	
Finalidade:	Fomentar a cooperação entre municípios para o desenvolvimento sustentável da agricultura regional, promovendo a integração de políticas, otimização de recursos e fortalecimento do setor agrícola.
2.038 - MANUTENCAO DA SECRETARIA AGRICULTURA	
Finalidade:	Assegurar o funcionamento contínuo da secretaria, apoiando o desenvolvimento rural sustentável, o fortalecimento da agricultura familiar e a segurança alimentar no município.
2.040 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL	
Finalidade:	Assegurar o funcionamento contínuo da Secretaria da Assistência Social, promovendo a coordenação e execução de políticas públicas voltadas à proteção social e ao atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade.
2.055 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE SAUDE	
Finalidade:	Garantir a organização, funcionamento e oferta contínua dos serviços de saúde municipais, promovendo a atenção integral à saúde da população com qualidade e eficiência.
2.065 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	
Finalidade:	Assegurar o funcionamento eficiente da Secretaria de Educação, promovendo a gestão administrativa, pedagógica e operacional das políticas educacionais do município.
2.073 - MANUTENCAO DE CONVENIO COM APAE	
Finalidade:	Assegurar o apoio financeiro e institucional à APAE, promovendo o atendimento especializado e a inclusão social de pessoas com deficiência no município.
2.076 - MANUT. DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
Finalidade:	Garantir o funcionamento eficiente da secretaria, apoiando a promoção das políticas públicas nas áreas de cultura, esporte e turismo, com foco no desenvolvimento local.
2.091 - MANUTENCAO DO SETOR DE PROTOCOLO	
Finalidade:	Garantir o adequado recebimento, registro, controle e encaminhamento de documentos oficiais, assegurando a organização e a agilidade na tramitação administrativa do município.
2.092 - CONVÊNIO COM O CORPO DE BOMBEIROS - CBMMG	
Finalidade:	Garantir, por meio de convênio com o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG, a execução de atividades de prevenção, combate a incêndios, salvamentos, vistorias técnicas, apoio em situações de emergência e ações de defesa civil no âmbito do município de Guiricema, promovendo a segurança pública e o bem-estar da população.



1 - Programa (Denominação): 015 - Explorar Guiricema: Turismo para Todos

2 - Ações:

Título da Ação

2.082 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS LOCAIS

Finalidade: Fomentar o turismo no município por meio da valorização dos atrativos locais, geração de emprego e renda, e fortalecimento da economia regional.



1 - Programa (Denominação): 016 - Transporte Educativo: Conectar e Cuidar

2 - Ações:

Título da Ação

2.066 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR

Finalidade: Garantir o funcionamento contínuo e seguro do transporte escolar, assegurando o acesso dos alunos às unidades de ensino da rede pública municipal.



1 - Programa (Denominação): 9001 - Manutenção Previdenciária

2 - Ações:

Título da Ação	
2.089 - MANUTENCAO DO PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	
Finalidade: MANUTENCAO DO PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	
2.090 - PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ENTE	
Finalidade: Remunerar Inativos e Pensionistas que são de responsabilidade do Ente.	



1 - Programa (Denominação): 9002 - Gestão IPREV

2 - Ações:

Título da Ação

2.088 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SERVICOS ADMINISTRATIVOS

Finalidade: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SERVICOS ADMINISTRATIVOS, CONTEMPLANDO DESPESAS COM INVESTIMENTOS E CORRENTES PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO IPREV.



1 - Programa (Denominação): 9999 - Reservas

2 - Ações:

Título da Ação

9.006 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Finalidade: Manter recursos financeiros disponíveis para fazer frente a despesas imprevistas ou emergenciais, garantindo a estabilidade fiscal e a continuidade dos serviços públicos

9.007 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Finalidade: RESERVA DE CONTINGENCIA



1 - Programa (Denominação): 000 - Encargos Especiais

2 - Orgão/Entidade Responsável pelo Programa: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3 - Objetivo: Assegurar a destinação adequada de recursos para o cumprimento das obrigações legais e financeiras do Município, promovendo responsabilidade fiscal, previsibilidade orçamentária e segurança jurídica.

4 - Indicadores:

Nome	Unidade	Fonte	Indicador de Referência	Valor Referência	Valor Pretendido
ENCARGOS ESPECIAIS	PERCENTUAL	SECRETARIA DE ADMNITRAÇÃO	Porcentagem	100,00	100,00

5 - Ações:

Titulo da Ação	Unidade Medida	Tipo	Metas	2026	2027	2028	2029
				Fisica	Financeira	Fisica	Financeira
9.001 - AMORTIZAÇÃO DO PARCELAMENTO COM O BDMG	MÊS	Orçamentária	Fisica	12,00	12,00	12,00	12,00
			Financeira	270.948,00	286.257,00	302.431,00	319.518,00
9.002 - PAGAMENTO DE APORTES AO RPPS	MÊS	Orçamentária	Fisica	12,00	12,00	12,00	12,00
			Financeira	1.436.646,00	1.517.816,00	1.603.573,00	1.694.175,00
9.003 - AMORTIZACAO DO PARCELAMENTO COM INSS	MÊS	Orçamentária	Fisica	12,00	12,00	12,00	12,00
			Financeira	12.000,00	12.678,00	13.394,00	14.151,00
9.004 - AMORTIZACAO DO PARCELAMENTO COM O IPREV	MÊS	Orçamentária	Fisica	12,00	12,00	12,00	12,00
			Financeira	264.307,00	279.240,00	295.017,00	311.685,00
9.005 - PAGAMENTO DE PRECATORIOS E SENTENCAS JUDICIAIS	MÊS	Orçamentária	Fisica	12,00	12,00	12,00	12,00
			Financeira	142.172,00	150.205,00	158.692,00	167.658,00

Valor Total do Programa:	2.126.073,00	2.246.196,00	2.373.107,00	2.507.187,00
---------------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------



1 - Programa (Denominação): 001 - Legislar para Servir: Modernização e Transparência

2 - Orgão/Entidade Responsável pelo Programa: CAMARA MUNICIPAL

3 - Objetivo: Garantir a estruturação, o funcionamento e o aprimoramento do processo legislativo no município de Guiricema, promovendo uma atuação eficiente, transparente, fiscalizadora e representativa por parte da Câmara Municipal.

4 - Indicadores:

Nome	Unidade	Fonte	Indicador de Referência	Valor Referência	Valor Pretendido
REPRESENTAÇÃO POLÍTICA ADM LEGISLATIVO MUNICIPAL	PERCENTUAL			100,00	100,00

5 - Ações:

Titulo da Ação	Unidade Medida	Tipo	Metas	2026	2027	2028	2029
3.001 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CAMARA	UN	Orçamentária	Fisica	1,00	1,00	1,00	1,00
			Financeira	62.400,00	62.400,00	62.400,00	62.400,00
4.001 - PAGAMENTO DE AGENTES POLITICOS VEREADORES	PERCENTUAL	Orçamentária	Fisica	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	696.841,00	696.841,00	696.841,00	696.841,00
3.002 - APARELHAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL	PERCENTUAL	Orçamentária	Fisica	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	31.200,00	31.200,00	31.200,00	31.200,00
4.002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	PERCENTUAL	Orçamentária	Fisica	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	553.440,00	553.440,00	553.440,00	553.440,00
4.003 - CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADAO	PERCENTUAL	Orçamentária	Fisica	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	7.471,00	7.471,00	7.471,00	7.471,00
4.004 - HOMENAGENS, RECEPCOES E FESTIVIDADES	PERCENTUAL	Orçamentária	Fisica	0,00	0,00	0,00	0,00
			Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total do Programa:				1.351.352,00	1.351.352,00	1.351.352,00	1.351.352,00



1 - Programa (Denominação): 002 - Bem Cuidar:Saúde para Todos

2 - Orgão/Entidade Responsável pelo Programa: BLOCO GESTÃO DO SUS

BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE

BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

BLOCO ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

BLOCO INVESTIMENTOS

SERVIÇO DE SAÚDE

3 - Objetivo: Ampliar e qualificar o acesso da população de Guiricema aos serviços de saúde, promovendo o cuidado integral, humanizado e eficiente, com base na regionalização, na equidade e na valorização das ações preventivas e de promoção à saúde.

4 - Indicadores:

Nome	Unidade	Fonte	Indicador de Referência	Valor Referência	Valor Pretendido
ATENDIMENTO AS DEMANDAS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	PERCENTUAL	PPI-MG/SIA-SUS	PACTUAÇÃO INSERIDA NA PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA	100,00	100,00
COBERTURA POPULACIONAL ESF	PERCENTUAL	E-GESTOR AB	COBERTURA EM 100 % DA POPULAÇÃO ATENDIDA PELA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	100,00	100,00
COBERTURA POPULACIONAL ESB	PERCENTUAL	E-GESTOR AB	COBERTURA EM 100 % DA POPULAÇÃO ATENDIDA PELA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA BUCAL	100,00	100,00
AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	PERCENTUAL	SISPNI/SISAGUA/SINAI	PROPORÇÃO DE RESIDÊNCIAS VISITADAS E COBERTURA VACINAL	100,00	100,00
CUMPRIMENTO DO PACTO INTERFEDERATIVO	PERCENTUAL	SIM/PNI/SINAN/SISAGUA/SIA	METAS PACTUDAS JUNTO AO ESTADO E O MINISTÉRIO DA SAÚDE	100,00	100,00

5 - Ações:

Título da Ação	Unidade Medida	Tipo	Metas	2026	2027	2028	2029
			Física	Financeira	Física	Financeira	Física
1.012 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	UNIDADE	Orçamentária	Física	1,00	1,00	1,00	1,00
			Financeira	240.000,00	253.560,00	267.886,00	283.022,00
1.013 - AQUIS. VEÍCULOS, EQUIP. E MOB. P/ATENÇÃO PRIMÁRIA	UNIDADE	Orçamentária	Física	1,00	1,00	1,00	1,00
			Financeira	200.000,00	211.300,00	223.238,00	235.851,00
2.056 - SUBVENÇÃO AO HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA	UNIDADE	Orçamentária	Física	1,00	1,00	1,00	1,00
			Financeira	420.000,00	443.730,00	468.801,00	495.288,00
2.057 - GESTÃO PLENA SUS	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	75.000,00	79.238,00	83.715,00	88.445,00
2.058 - AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE SAÚDE	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	188.496,00	199.146,00	210.398,00	222.285,00
2.059 - SIMSAUDE	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	778.000,00	821.957,00	868.398,00	917.462,00
2.060 - AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	8.911.025,86	9.414.499,00	9.946.418,00	10.508.391,00
2.061 - ATENDIMENTO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	69.767,00	73.709,00	77.874,00	82.274,00



2.062 - FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	48.804,00	51.561,00	54.474,00	57.552,00
2.063 - CONTRIBUIÇÃO AO CONASEMS	UNIDADE	Orçamentária	Física	1,00	1,00	1,00	1,00
			Financeira	12.000,00	12.678,00	13.394,00	14.151,00
2.064 - CONTRATO DE RATEIO DO CISDEST	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	60.143,23	63.541,00	67.131,00	70.924,00
2.093 - TRANSFERENCIA AO FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	UNIDADE	Orçamentária	Física	12,00	12,00	12,00	12,00
			Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
2.094 - APOIO AO HOSPITAL SAO JOAO BATISTA	UNIDADE	Orçamentária	Física	1,00	1,00	1,00	1,00
			Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
2.095 - CISDEST - REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	1,00	1,00	1,00	1,00
			Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
2.096 - ATENDIMENTO A VIGILANCIA SANITARIA	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
2.097 - ATENDIMENTO A VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total do Programa:				11.003.236,09	11.624.919,00	12.281.727,00	12.975.645,00



1 - Programa (Denominação): 003 - Construindo Futuros: Apoio à Criança e ao Adolescente

2 - Orgão/Entidade Responsável pelo Programa:

3 - Objetivo: Promover a proteção social básica e especial de crianças e adolescentes no município, assegurando o acesso a serviços, programas e benefícios que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a superação de vulnerabilidades e a garantia de direitos.

4 - Indicadores:

Nome	Unidade	Fonte	Indicador de Referência	Valor Referência	Valor Pretendido
CIDADÃOS ATENDIDOS	PERCENTUAL	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO PARA A POPULAÇÃO	100,00	90,00

5 - Ações:

Titulo da Ação	Unidade Medida	Tipo	Metas	2026	2027	2028	2029
2.050 - MANUTENCAO DO FUNDO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	UNIDADE	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	2.000,00	2.113,00	2.232,00	2.358,00
2.051 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	130.033,00	137.380,00	145.142,00	153.343,00

Valor Total do Programa:				132.033,00	139.493,00	147.374,00	155.701,00
---------------------------------	--	--	--	------------	------------	------------	------------



1 - Programa (Denominação): 004 - Crescer com Saber: Educação Infantil de Qualidade

2 - Orgão/Entidade Responsável pelo Programa:

3 - Objetivo: Ampliar o acesso, melhorar a infraestrutura, qualificar o atendimento e garantir o desenvolvimento integral das crianças matriculadas na educação infantil do município, respeitando suas especificidades e assegurando os direitos de aprendizagem e desenvolvimento.

4 - Indicadores:

Nome	Unidade	Fonte	Indicador de Referência	Valor Referência	Valor Pretendido
------	---------	-------	-------------------------	------------------	------------------

5 - Ações:

Titulo da Ação	Unidade Medida	Tipo	Metas	2026	2027	2028	2029
			Fisica	12,00	12,00	12,00	12,00
2.070 - MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL	MÊS	Orçamentária	Financeira	150.000,00	158.475,00	167.429,00	176.889,00
2.071 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL	PERCENTUAL	Orçamentária	Fisica	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	374.411,20	395.565,00	417.914,00	441.526,00

Valor Total do Programa:				524.411,20	554.040,00	585.343,00	618.415,00
---------------------------------	--	--	--	------------	------------	------------	------------



1 - Programa (Denominação): 005 - Ensinar para Transformar

2 - Orgão/Entidade Responsável pelo Programa:

3 - Objetivo: Garantir o direito à aprendizagem com qualidade, promover o avanço dos estudantes em seu percurso escolar, elevar os índices educacionais e combater a evasão, a reprovação e a distorção idade-série.

4 - Indicadores:

Nome	Unidade	Fonte	Indicador de Referência	Valor Referência	Valor Pretendido
------	---------	-------	-------------------------	------------------	------------------

5 - Ações:

Titulo da Ação	Unidade Medida	Tipo	Metas	2026	2027	2028	2029
2.067 - DISTRIBUICAO MERENDA ESCOLAR	PERCENTUAL	Orçamentária	Fisica	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	87.832,32	92.795,00	98.038,00	103.577,00
2.068 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	PERCENTUAL	Orçamentária	Fisica	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	1.297.772,00	1.371.096,00	1.448.563,00	1.530.407,00
2.072 - ATENDIMENTO EJA	UNIDADE	Orçamentária	Fisica	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	3.120,00	3.296,00	3.482,00	3.679,00
2.083 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DO FUNDAMENTAL	PERCENTUAL	Orçamentária	Fisica	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	3.226.685,92	3.408.994,00	3.601.602,00	3.805.093,00
2.084 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PRÉ-ESCOLAR	PERCENTUAL	Orçamentária	Fisica	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	423.000,00	446.900,00	472.150,00	498.826,00
2.085 - DESNVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CRECHE ESCOLAR	PERCENTUAL	Orçamentária	Fisica	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	35.250,00	37.242,00	39.346,00	41.569,00
2.086 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	PERCENTUAL	Orçamentária	Fisica	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	1.200,00	1.268,00	1.340,00	1.416,00
2.087 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO ESPECIAL	PERCENTUAL	Orçamentária	Fisica	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	2.100,00	2.219,00	2.344,00	2.476,00

Valor Total do Programa:	5.076.960,24	5.363.810,00	5.666.865,00	5.987.043,00
---------------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------



1 - Programa (Denominação): 006 - Educação que Avança: Ensino Superior e Oportunidades

2 - Orgão/Entidade Responsável pelo Programa:

3 - Objetivo: Apoiar o acesso, a permanência e a conclusão do ensino superior por parte dos estudantes do município, contribuindo para a formação de profissionais qualificados e o desenvolvimento local.

4 - Indicadores:

Nome	Unidade	Fonte	Indicador de Referência	Valor Referência	Valor Pretendido
------	---------	-------	-------------------------	------------------	------------------

5 - Ações:

Título da Ação	Unidade Medida	Tipo	Metas	2026	2027	2028	2029
			Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	174.220,00	184.063,00	194.463,00	205.450,00

Valor Total do Programa:				174.220,00	184.063,00	194.463,00	205.450,00
---------------------------------	--	--	--	------------	------------	------------	------------



1 - Programa (Denominação): 007 - Guiricema Solidária: Assistência e Cidadania

2 - Orgão/Entidade Responsável pelo Programa:

3 - Objetivo: Garantir proteção social básica e especial por meio de ações continuadas que promovam o acesso a direitos, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e a superação de situações de vulnerabilidade social.

4 - Indicadores:

Nome	Unidade	Fonte	Indicador de Referência	Valor Referência	Valor Pretendido
------	---------	-------	-------------------------	------------------	------------------

5 - Ações:

Titulo da Ação	Unidade Medida	Tipo	Metas	2026	2027	2028	2029
2.041 - ATENCAO AS PESSOAS COM DEFICIENCIA	PERCENTUAL	Orçamentária	Fisica	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	4.776,00	5.046,00	5.331,00	5.632,00
2.042 - ATENDIMENTO ASSISTENCIA SOCIAL	PERCENTUAL	Orçamentária	Fisica	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	1.100,00	1.162,00	1.228,00	1.297,00
2.043 - ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA	PERCENTUAL	Orçamentária	Fisica	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	3.000,00	3.170,00	3.349,00	3.538,00
2.044 - OFICINAS DE ARTESANATOS E CONVIVENCIA	PERCENTUAL	Orçamentária	Fisica	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	27.052,00	28.580,00	30.195,00	31.901,00
2.045 - MANUTENCAO DO CRAS	PERCENTUAL	Orçamentária	Fisica	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	79.098,52	83.568,00	88.290,00	93.278,00
2.046 - PROTECAO SOCIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	UNIDADE	Orçamentária	Fisica	1,00	1,00	1,00	1,00
			Financeira	9.183,98	9.703,00	10.251,00	10.830,00
2.047 - MANUTENCAO DO CREAS	PERCENTUAL	Orçamentária	Fisica	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	8.776,00	9.272,00	9.796,00	10.349,00
2.048 - ATIVIDADES DO PAIF, BPC	PERCENTUAL	Orçamentária	Fisica	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	8.500,00	8.980,00	9.487,00	10.023,00
2.049 - ATIVIDADES IGDPBF	PERCENTUAL	Orçamentária	Fisica	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	58.595,00	61.906,00	65.404,00	69.099,00
2.052 - ATENDIMENTO A CRIANCAS	PERCENTUAL	Orçamentária	Fisica	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	4.000,00	4.226,00	4.465,00	4.717,00
2.053 - SUBVENCAO A ORGUBEM	UNIDADE	Orçamentária	Fisica	1,00	1,00	1,00	1,00
			Financeira	100.000,00	105.650,00	111.619,00	117.925,00
2.054 - ATENDIMENTO AO IDOSO	PERCENTUAL	Orçamentária	Fisica	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	3.000,00	3.170,00	3.349,00	3.538,00

Valor Total do Programa:				307.081,50	324.433,00	342.764,00	362.127,00
---------------------------------	--	--	--	------------	------------	------------	------------



1 - Programa (Denominação): 008 - Caminhos do Campo: Conservação de Estradas Rurais

2 - Orgão/Entidade Responsável pelo Programa:

3 - Objetivo: Promover a recuperação, conservação e melhoria das estradas vicinais, assegurando condições adequadas de tráfego e acesso à população rural e aos serviços essenciais.

4 - Indicadores:

Nome	Unidade	Fonte	Indicador de Referência	Valor Referência	Valor Pretendido
------	---------	-------	-------------------------	------------------	------------------

5 - Ações:

Titulo da Ação	Unidade Medida	Tipo	Metas	2026	2027	2028	2029
			Fisica	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	435.000,00	459.578,00	485.544,00	512.977,00

Valor Total do Programa:				435.000,00	459.578,00	485.544,00	512.977,00
---------------------------------	--	--	--	------------	------------	------------	------------



1 - Programa (Denominação): 009 - Construir para Crescer: Obras e Serviços Públicos

2 - Orgão/Entidade Responsável pelo Programa:

3 - Objetivo: Executar, ampliar, conservar e reformar obras públicas que atendam às necessidades coletivas da população, promovendo o desenvolvimento sustentável do município.

4 - Indicadores:

Nome	Unidade	Fonte	Indicador de Referência	Valor Referência	Valor Pretendido
------	---------	-------	-------------------------	------------------	------------------

5 - Ações:

Titulo da Ação	Unidade Medida	Tipo	Metas	2026	2027	2028	2029
1.001 - AQUISICAO DE MAQUINAS E VEICULOS PESADOS	UNIDADE	Orçamentária	Fisica	2,00	2,00	2,00	2,00
			Financeira	426.534,02	450.633,00	476.094,00	502.993,00
1.002 - REVITALIZACAO DO CRISTO	UNIDADE	Orçamentária	Fisica	1,00	1,00	1,00	1,00
			Financeira	262.500,00	277.331,00	293.000,00	309.555,00
1.003 - CONSTRUCAO DE CAPELA MORTUARIA	UNIDADE	Orçamentária	Fisica	1,00	1,00	1,00	1,00
			Financeira	208.000,00	219.752,00	232.168,00	245.285,00
1.004 - CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE BENS PUBLICOS	PERCENTUAL	Orçamentária	Fisica	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	104.000,00	109.876,00	116.084,00	122.643,00
1.005 - PAVIMENTACAO DE RUAS E AVENIDAS	PERCENTUAL	Orçamentária	Fisica	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	624.459,93	659.742,00	697.017,00	736.398,00
1.006 - CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS	PERCENTUAL	Orçamentária	Fisica	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	1.500.000,00	1.584.750,00	1.674.288,00	1.768.885,00
1.007 - CAPTAÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS ZONA URBANA	UNIDADE	Orçamentária	Fisica	1,00	1,00	1,00	1,00
			Financeira	200.000,00	211.300,00	223.238,00	235.851,00
1.008 - REVITALIZACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	UNIDADE	Orçamentária	Fisica	1,00	1,00	1,00	1,00
			Financeira	262.000,00	276.803,00	292.442,00	308.965,00
1.009 - CAPTAÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS ZONA RURAL	UNIDADE	Orçamentária	Fisica	1,00	1,00	1,00	1,00
			Financeira	206.000,00	217.639,00	229.936,00	242.927,00
1.010 - MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UNIDADE	Orçamentária	Fisica	7.778,00	7.778,00	7.778,00	7.778,00
			Financeira	200.000,00	211.300,00	223.238,00	235.851,00
2.014 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA DEFESA CIVIL	MÊS	Orçamentária	Fisica	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	11.057,12	11.682,00	12.342,00	13.039,00
2.028 - MANUTENÇÃO DE VIAS PUBLICAS	PERCENTUAL	Orçamentária	Fisica	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	1.000,00	1.057,00	1.117,00	1.180,00

Valor Total do Programa:	4.005.551,07	4.231.865,00	4.470.964,00	4.723.572,00
---------------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------



1 - Programa (Denominação): 010 - Agronegócio e Desenvolvimento Rural

2 - Orgão/Entidade Responsável pelo Programa: SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

3 - Objetivo: Promover o fortalecimento da agricultura e pecuária local por meio de ações que incentivem a produção, comercialização, organização comunitária e melhoria das condições de vida e trabalho no meio rural.

4 - Indicadores:

Nome	Unidade	Fonte	Indicador de Referência	Valor Referência	Valor Pretendido
AUTO SUSTENTABILIDADE DOS PRODUTORES RURAIS	PERCENTUAL	SECRETARIA DE AGRICULTURA	PESQUISA DE CAMPO FEITA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	16,67	30,00
NUMERO DE PEQUENOS PRODUTORES COM AGRICULTURA MECANIZADA	PRODUTORES AGRICOLAS	FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO	PRODUTORES AGRÍCOLAS QUE JÁ POSSUEM EQUIPAMENTOS MECANIZADOS	25,00	70,00
PERMANENCIA DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS	PRODUTORES RURAIS	FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO	PEQUENOS PRODUTORES PRESENTES ATUALMENTE NAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICIPIO	70,00	70,00

5 - Ações:

Titulo da Ação	Unidade Medida	Tipo	Metas	2026	2027	2028	2029
			Fisica	100,00	100,00	100,00	100,00
2.039 - CONTRIBUICAO EMATER	PERCENTUAL	Orçamentária	Financeira	144.828,00	153.011,00	161.656,00	170.790,00

Valor Total do Programa:				144.828,00	153.011,00	161.656,00	170.790,00
---------------------------------	--	--	--	------------	------------	------------	------------



1 - Programa (Denominação): 011 - Viver Cultura: Acesso e Valorização

2 - Orgão/Entidade Responsável pelo Programa:

3 - Objetivo: Promover o acesso, a valorização e o fortalecimento da cultura local por meio de ações, eventos e programas que estimulem a participação comunitária e o desenvolvimento artístico.

4 - Indicadores:

Nome	Unidade	Fonte	Indicador de Referência	Valor Referência	Valor Pretendido
------	---------	-------	-------------------------	------------------	------------------

5 - Ações:

Titulo da Ação	Unidade Medida	Tipo	Metas	2026	2027	2028	2029
			Fisica	100,00	100,00	100,00	100,00
2.077 - CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO MUNICIPAL	PERCENTUAL	Orçamentária	Financeira	20.000,00	21.130,00	22.324,00	23.585,00
			Fisica	100,00	100,00	100,00	100,00
2.078 - APOIO CULTURAL - POLÍTICA NACIONAL LEI ALDIR BLANC	PERCENTUAL	Orçamentária	Financeira	223.404,00	236.026,00	249.361,00	263.450,00
			Fisica	100,00	100,00	100,00	100,00
2.079 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	PERCENTUAL	Orçamentária	Financeira	47.500,00	50.184,00	53.019,00	56.015,00
			Fisica	100,00	100,00	100,00	100,00
2.080 - REALIZACAO DE FESTAS TRADICIONAIS DO MUNICIPIO	UNIDADE	Orçamentária	Financeira	1.002.000,00	1.058.613,00	1.118.425,00	1.181.616,00
			Fisica	16,00	16,00	16,00	16,00
2.081 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	MÊS	Orçamentária	Financeira	12,00	12,00	12,00	12,00
			Fisica	30.000,00	31.695,00	33.486,00	35.378,00

Valor Total do Programa:	1.322.904,00	1.397.648,00	1.476.615,00	1.560.044,00
---------------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------



1 - Programa (Denominação): 012 - EcoGuiricema: Preservação e Ação

2 - Orgão/Entidade Responsável pelo Programa:

3 - Objetivo: Promover a proteção, conservação e recuperação do meio ambiente no município, incentivando o uso sustentável dos recursos naturais e a educação ambiental.

4 - Indicadores:

Nome	Unidade	Fonte	Indicador de Referência	Valor Referência	Valor Pretendido
------	---------	-------	-------------------------	------------------	------------------

5 - Ações:

Titulo da Ação	Unidade Medida	Tipo	Metas	2026	2027	2028	2029
				Fisica	2026	2027	2028
2.032 - LIMPEZA PUBLICA MUNICIPAL	PERCENTUAL	Orçamentária	Fisica	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	1.002.452,00	1.059.091,00	1.118.930,00	1.182.150,00
2.033 - CRIACAO DE AREAS DE PRESERVACAO DE NASCENTES	PERCENTUAL	Orçamentária	Fisica	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	6.000,00	6.339,00	6.697,00	7.075,00
2.034 - APA AREA DE PROTECAO AMBIENTAL	PERCENTUAL	Orçamentária	Fisica	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	3.000,00	3.170,00	3.349,00	3.538,00
2.035 - ASSIST. AOS ANIMAIS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE	PERCENTUAL	Orçamentária	Fisica	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	60.000,00	63.390,00	66.972,00	70.756,00
2.036 - MANUTENCAO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO	PERCENTUAL	Orçamentária	Fisica	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	257.017,00	271.538,00	286.880,00	303.089,00

Valor Total do Programa:				1.328.469,00	1.403.528,00	1.482.828,00	1.566.608,00
---------------------------------	--	--	--	--------------	--------------	--------------	--------------



1 - Programa (Denominação): 013 - Lazer e Esporte: Saúde e Diversão

2 - Orgão/Entidade Responsável pelo Programa:

3 - Objetivo: Ampliar e qualificar a oferta de atividades esportivas e de lazer, promovendo a participação popular, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida da população.

4 - Indicadores:

Nome	Unidade	Fonte	Indicador de Referência	Valor Referência	Valor Pretendido
------	---------	-------	-------------------------	------------------	------------------

5 - Ações:

Título da Ação	Unidade Medida	Tipo	Metas	2026	2027	2028	2029
			Física	100,00	100,00	100,00	100,00
2.074 - CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	UNIDADE	Orçamentária	Financeira	232.546,80	245.686,00	259.567,00	274.233,00
			Física	100,00	100,00	100,00	100,00
2.075 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE ESPORTE	PERCENTUAL	Orçamentária	Financeira	139.712,00	147.606,00	155.946,00	164.757,00
			Física				

Valor Total do Programa:				372.258,80	393.292,00	415.513,00	438.990,00
---------------------------------	--	--	--	------------	------------	------------	------------



1 - Programa (Denominação): 014 - Modernização de Uma Gestão Eficiente e Participativa

2 - Orgão/Entidade Responsável pelo Programa:

3 - Objetivo: Implantar uma gestão pública municipal moderna, eficiente, transparente e participativa, que atenda às demandas da população com qualidade, promovendo a inovação e o controle social.

4 - Indicadores:

Nome	Unidade	Fonte	Indicador de Referência	Valor Referência	Valor Pretendido
CIDADÃOS ATENDIDOS	PERCENTUAL	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO PARA A POPULAÇÃO	100,00	90,00

5 - Ações:

Titulo da Ação	Unidade Medida	Tipo	Metas	2026	2027	2028	2029
2.001 - PAGAMENTO DE AGENTES POLITICOS	UNIDADE	Orçamentária	Fisica	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	354.270,00	374.286,00	395.433,00	417.775,00
2.002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO	PERCENTUAL	Orçamentária	Fisica	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	144.176,00	152.322,00	160.928,00	170.020,00
2.003 - MANUTENCAO DO CONTROLE INTERNO	PERCENTUAL	Orçamentária	Fisica	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	93.451,00	98.731,00	104.309,00	110.202,00
2.004 - MANUTENCAO DA ASSESSORIA JURIDICA	UNIDADE	Orçamentária	Fisica	1,00	1,00	1,00	1,00
			Financeira	359.960,00	380.298,00	401.785,00	424.486,00
2.005 - MANUTENCAO COMPDEC	MÊS	Orçamentária	Fisica	12,00	12,00	12,00	12,00
			Financeira	31.508,00	33.288,00	35.169,00	37.156,00
2.006 - CONTRIBUIÇÃO A CNM	UNIDADE	Orçamentária	Fisica	1,00	1,00	1,00	1,00
			Financeira	10.692,00	11.296,00	11.934,00	12.608,00
2.007 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	PERCENTUAL	Orçamentária	Fisica	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	1.284.258,00	1.356.819,00	1.433.479,00	1.514.471,00
2.008 - CONTRIBUIÇÃO A AMM	PERCENTUAL	Orçamentária	Fisica	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	10.000,00	10.565,00	11.162,00	11.793,00
2.009 - APOIO A ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIODIFUSAO	UNIDADE	Orçamentária	Fisica	1,00	1,00	1,00	1,00
			Financeira	8.000,00	8.452,00	8.930,00	9.435,00
2.010 - CONVENIO POLICIA CIVIL	PERCENTUAL	Orçamentária	Fisica	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	1.000,00	1.057,00	1.117,00	1.180,00
2.011 - CONVÊNIO COM O CORPO DE BOMBEIROS - CBMMG	UNIDADE	Orçamentária	Fisica	1,00	1,00	1,00	1,00
			Financeira	5.000,00	5.283,00	5.581,00	5.896,00
2.012 - CONVENIO POLICIA AMBIENTAL	PERCENTUAL	Orçamentária	Fisica	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	6.000,00	6.339,00	6.697,00	7.075,00
2.013 - CONVENIO POLICIA MILITAR	UNIDADE	Orçamentária	Fisica	1,00	1,00	1,00	1,00
			Financeira	90.500,00	95.613,00	101.015,00	106.722,00
2.015 - MANUTENCAO DO SETOR DE CONTABILIDADE	PERCENTUAL	Orçamentária	Fisica	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	121.088,00	127.929,00	135.157,00	142.793,00
2.016 - MANUTENCAO DO SETOR DE PESSOAL	PERCENTUAL	Orçamentária	Fisica	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	144.471,00	152.634,00	161.258,00	170.369,00
2.017 - MANUTENCAO DO SETOR DE COMPRAS E LICITACAO	PERCENTUAL	Orçamentária	Fisica	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	314.445,00	332.211,00	350.981,00	370.811,00



2.018 - MANUTENCAO DO SETOR DE TESOUREARIA	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	77.320,00	81.689,00	86.304,00	91.180,00
2.019 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	329.704,00	348.332,00	368.013,00	388.806,00
2.020 - MANUTENCAO DO SETOR DE TRIBUTACAO	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	228.232,00	241.127,00	254.751,00	269.144,00
2.021 - MANUTENCAO DO SETOR DE PATRIMONIO E URBANISMO	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	129.211,00	136.511,00	144.224,00	152.373,00
2.022 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTE E FROTAS	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	135.714,00	143.382,00	151.483,00	160.042,00
2.023 - MANUTENCAO DA GARAGEM MUNICIPAL	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	77.114,00	81.471,00	86.074,00	90.937,00
2.024 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	1.501.956,17	1.586.817,00	1.676.472,00	1.771.193,00
2.025 - CIMERP - CONSORCIO MULTIFINALITARIO	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	21.190,46	22.388,00	23.653,00	24.989,00
2.026 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CEMITERIO MUNICIPAL	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	169.026,00	178.576,00	188.666,00	199.326,00
2.027 - MANUTENCAO DO SETOR DE ESTRADAS VICINAIS	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	1.882.832,00	1.989.212,00	2.101.602,00	2.220.343,00
2.029 - MANUTENCAO DO PARQUE DE EXPOSICOES	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	11.000,00	11.622,00	12.279,00	12.973,00
2.030 - MANUTENCAO ILUMINACAO PUBLICA	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	594.349,28	627.930,00	663.408,00	700.891,00
2.031 - MANUTENCAO SETOR DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	366.300,99	386.997,00	408.862,00	431.963,00
2.037 - CIMERP - CONSORCIO MULTIFINALITARIO AGRICULTURA	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	7.885,72	8.331,00	8.802,00	9.299,00
2.038 - MANUTENCAO DA SECRETARIA AGRICULTURA	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	777.737,00	821.679,00	868.104,00	917.152,00
2.040 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	471.628,00	498.275,00	526.428,00	556.171,00
2.055 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE SAUDE	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	246.632,00	260.567,00	275.289,00	290.843,00
2.065 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	732.286,00	773.660,00	817.372,00	863.554,00
2.073 - MANUTENCAO DE CONVENIO COM APAE	UNIDADE	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	100.800,00	106.495,00	112.512,00	118.869,00
2.076 - MANUT. DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	MÊS	Orçamentária	Física	12,00	12,00	12,00	12,00
			Financeira	96.276,00	101.716,00	107.463,00	113.535,00
2.091 - MANUTENCAO DO SETOR DE PROTOCOLO	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00



2.092 - CONVÊNIO COM O CORPO DE BOMBEIROS - CBMMG	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total do Programa:				10.936.013,62	11.553.900,00	12.206.696,00	12.896.375,00



1 - Programa (Denominação): 015 - Explorar Guiricema: Turismo para Todos

2 - Orgão/Entidade Responsável pelo Programa:

3 - Objetivo: Promover o desenvolvimento sustentável do turismo local, ampliando a infraestrutura, valorizando os atrativos culturais e naturais e fortalecendo a atividade econômica ligada ao turismo.

4 - Indicadores:

Nome	Unidade	Fonte	Indicador de Referência	Valor Referência	Valor Pretendido
CIDADÃOS ATENDIDOS	PERCENTUAL	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO PARA A POPULAÇÃO	100,00	90,00

5 - Ações:

Titulo da Ação	Unidade Medida	Tipo	Metas	2026	2027	2028	2029
			Física	1,00	1,00	1,00	1,00
Valor Total do Programa:				22.000,00	23.243,00	24.556,00	25.943,00
2.082 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS LOCAIS	UNIDADE	Orçamentária	Financeira	22.000,00	23.243,00	24.556,00	25.943,00



1 - Programa (Denominação): 016 - Transporte Educativo: Conectar e Cuidar

2 - Orgão/Entidade Responsável pelo Programa:

3 - Objetivo: Garantir o acesso seguro, regular e eficiente dos estudantes às unidades escolares por meio da oferta adequada de transporte escolar, especialmente para os residentes em áreas rurais e remotas.

4 - Indicadores:

Nome	Unidade	Fonte	Indicador de Referência	Valor Referência	Valor Pretendido
CIDADÃOS ATENDIDOS	PERCENTUAL	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO PARA A POPULAÇÃO	100,00	90,00

5 - Ações:

Título da Ação	Unidade Medida	Tipo	Metas	2026	2027	2028	2029
			Física	1,00	1,00	1,00	1,00
			Financeira	1.755.060,48	1.854.221,00	1.958.984,00	2.069.667,00
2.066 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR	UNIDADE	Orçamentária					

Valor Total do Programa:				1.755.060,48	1.854.221,00	1.958.984,00	2.069.667,00
---------------------------------	--	--	--	--------------	--------------	--------------	--------------



1 - Programa (Denominação): 9001 - Manutenção Previdenciária

2 - Orgão/Entidade Responsável pelo Programa: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

3 - Objetivo: Garantir a continuidade da gestão eficiente, transparente e segura dos processos previdenciários, assegurando o atendimento dos direitos dos segurados e o equilíbrio do regime.

4 - Indicadores:

Nome	Unidade	Fonte	Indicador de Referência	Valor Referência	Valor Pretendido
ÍNDICE PREVIDENCIÁRIO	%	ESTUDO ATUARIAL	BENEFICIÁRIOS ATIVOS	100,00	100,00

5 - Ações:

Titulo da Ação	Unidade Medida	Tipo	Metas	2026	2027	2028	2029
			Fisica	100,00	100,00	100,00	100,00
2.089 - MANUTENCAO DO PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	UN	Orçamentária	Financeira	5.500.000,00	5.500.000,00	5.500.000,00	5.500.000,00
2.090 - PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ENTE	percentual	Orçamentária	Fisica	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	1.360.000,00	1.360.000,00	1.360.000,00	1.360.000,00

Valor Total do Programa:				6.860.000,00	6.860.000,00	6.860.000,00	6.860.000,00
---------------------------------	--	--	--	--------------	--------------	--------------	--------------



1 - Programa (Denominação): 9002 - Gestão IPREV

2 - Orgão/Entidade Responsável pelo Programa: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

3 - Objetivo: Assegurar a gestão eficaz, transparente e sustentável do Instituto de Previdência Municipal, promovendo a proteção dos direitos previdenciários dos servidores e o equilíbrio financeiro e atuarial do regime.

4 - Indicadores:

Nome	Unidade	Fonte	Indicador de Referência	Valor Referência	Valor Pretendido
ÍNDICE ADMINISTRATIVO RPPS	%	PORTARIA 19.451/21	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO APROVADA EM LEI COM BASE NO ESTUDO ATUARIAL.	3,60	3,60

5 - Ações:

Titulo da Ação	Unidade Medida	Tipo	Metas	2026	2027	2028	2029
			Fisica	3,60	3,60	3,60	3,60
			Financeira	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00

Valor Total do Programa:				175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00
---------------------------------	--	--	--	------------	------------	------------	------------



1 - Programa (Denominação): 9999 - Reservas

2 - Orgão/Entidade Responsável pelo Programa:

3 - Objetivo: Assegurar o equilíbrio fiscal do município, garantindo recursos para cobrir imprevistos, riscos fiscais e demandas emergenciais não previstas na programação orçamentária.

4 - Indicadores:

Nome	Unidade	Fonte	Indicador de Referência	Valor Referência	Valor Pretendido
------	---------	-------	-------------------------	------------------	------------------

5 - Ações:

Titulo da Ação	Unidade Medida	Tipo	Metas	2026	2027	2028	2029
			Fisica	12,00	12,00	12,00	12,00
9.006 - RESERVA DE CONTINGENCIA	MÊS	Orçamentária	Financeira	5.754,00	6.079,00	6.422,00	6.785,00
9.007 - RESERVA DE CONTINGENCIA	%	Orçamentária	Fisica	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	1.591.000,00	1.591.000,00	1.591.000,00	1.591.000,00

Valor Total do Programa:	1.596.754,00	1.597.079,00	1.597.422,00	1.597.785,00
--------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------

Valor Total Geral do Programa:	49.649.206,00	51.890.671,00	54.258.773,00	56.760.671,00
--------------------------------	---------------	---------------	---------------	---------------



1 - Programa (Denominação): 000 - Encargos Especiais

2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAS

3 - Problema: Necessidade de garantir o cumprimento de obrigações legais e financeiras do Município, incluindo encargos previdenciários, precatórios, dívidas, sentenças judiciais e outras despesas de responsabilidade institucional, sem comprometer o equilíbrio fiscal e a continuidade das políticas públicas.

4 - Público Alvo: Entes e instituições credoras do Município de Guiricema, órgãos de controle, servidores públicos, Poder Judiciário e a própria administração municipal, indiretamente beneficiando toda a população ao garantir a regularidade das finanças públicas.

5 - Justificativa: O programa Encargos Especiais é essencial para a sustentabilidade da gestão pública, pois garante o cumprimento de compromissos legais e financeiros inadiáveis e obrigatórios, contribuindo para a manutenção do equilíbrio fiscal, a transparência na gestão e a credibilidade institucional do Município perante órgãos de controle e a sociedade.

6 - Objetivo: Assegurar a destinação adequada de recursos para o cumprimento das obrigações legais e financeiras do Município, promovendo responsabilidade fiscal, previsibilidade orçamentária e segurança jurídica.

7 - Estratégia: Planejar e provisionar adequadamente os valores para pagamento de precatórios, dívidas e encargos.

Cumprir com regularidade as obrigações previdenciárias e patronais.

Prever e aplicar os recursos da reserva de contingência, conforme previsto na LDO.

Garantir transparência, controle e planejamento nas despesas não vinculadas a funções finalísticas.

Monitorar o impacto fiscal das obrigações especiais para assegurar o equilíbrio das contas públicas.

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
ENCARGOS ESPECIAIS	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00	SECRETARIA DE ADMNITRAÇÃO	MUNICIPIO

Indicador de Ref.: Porcentagem

Finalidade: AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

Forma de Cálculo: DIVIDA CONTRATUAL - PAGAMENTO DA DIVIDA

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

10 - Ações:

Número Sequencial:	9.001
---------------------------	-------

Título: AMORTIZAÇÃO DO PARCELAMENTO COM O BDMG

Finalidade: Efetuar o pagamento das parcelas do financiamento junto ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais, garantindo o cumprimento dos compromissos financeiros do município.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Operações Especiais	28-ENCARGOS ESPECIAIS	843-SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	DIVIDA AMORTIZADA	MÊS	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da
Implementação:****Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	12,00	12,00	12,00	12,00
Metas Financeiras	270.948,00	286.257,00	302.431,00	319.518,00

Número Sequencial:	9.002
--------------------	-------

Título: PAGAMENTO DE APORTES AO RPPS**Finalidade:** Garantir a sustentabilidade financeira do regime próprio de previdência dos servidores públicos municipais, assegurando o pagamento dos benefícios previdenciários.**Descrição Ação:**

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Operações Especiais	28-ENCARGOS ESPECIAIS	843-SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	AÇÃO CONTINUA MANTIDA	MÊS	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da
Implementação:****Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	12,00	12,00	12,00	12,00
Metas Financeiras	1.436.646,00	1.517.816,00	1.603.573,00	1.694.175,00

Número Sequencial:	9.003
--------------------	-------

Título: AMORTIZACAO DO PARCELAMENTO COM INSS**Finalidade:** Realizar o pagamento das parcelas do parcelamento com o Instituto Nacional do Seguro Social, assegurando a regularização das dívidas previdenciárias do município.**Descrição Ação:**

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Operações Especiais	28-ENCARGOS ESPECIAIS	843-SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	DIVIDA AMORTIZADA	MÊS	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da
Implementação:**



Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	12,00	12,00	12,00	12,00
Metas Financeiras	12.000,00	12.678,00	13.394,00	14.151,00

Número Sequencial:	9.004
--------------------	-------

Título: AMORTIZACAO DO PARCELAMENTO COM O IPREV

Finalidade: Efetuar o pagamento das parcelas acordadas com o Instituto de Previdência, garantindo o equilíbrio financeiro e o cumprimento das obrigações previdenciárias do município.

Descrição Ação: AMORTIZAR DEBITOS DE PARCELAMENTO.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Operações Especiais	28-ENCARGOS ESPECIAIS	843-SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	DIVIDA AMORTIZADA	MÊS	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	12,00	12,00	12,00	12,00
Metas Financeiras	264.307,00	279.240,00	295.017,00	311.685,00

Número Sequencial:	9.005
--------------------	-------

Título: PAGAMENTO DE PRECATORIOS E SENTENCAS JUDICIAIS

Finalidade: Atender às obrigações judiciais do município, garantindo o cumprimento de sentenças e decisões judiciais de forma transparente e dentro dos prazos legais.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Operações Especiais	28-ENCARGOS ESPECIAIS	846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	ATENDIMENTO A DECISOES JUDICIAIS	MÊS	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
-----------	------	------	------	------



Metas Físicas	12,00	12,00	12,00	12,00
Metas Financeiras	142.172,00	150.205,00	158.692,00	167.658,00
Valor Total do Programa:	2.126.073,00	2.246.196,00	2.373.107,00	2.507.187,00



1 - Programa (Denominação): 001 - Legislar para Servir: Modernização e Transparência

2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAS

3 - Problema: Necessidade de fortalecer a atuação do Poder Legislativo Municipal quanto à elaboração de leis, fiscalização dos atos do Poder Executivo, representação da sociedade e promoção da transparência e da participação cidadã, frente às crescentes demandas da população e à necessidade de maior eficiência administrativa e institucional.

4 - Público Alvo: Vereadores, servidores da Câmara Municipal de Guiricema, cidadãos e cidadãs do município, instituições públicas e privadas impactadas pela legislação e pelas ações fiscalizatórias do Poder Legislativo.

5 - Justificativa: O Poder Legislativo Municipal é essencial para a democracia local, cabendo-lhe legislar, fiscalizar e representar os interesses da população. O fortalecimento de sua estrutura administrativa e funcional garante melhores condições de atuação institucional, amplia a transparência, fortalece o controle social e contribui para a melhoria da gestão pública como um todo.

6 - Objetivo: Garantir a estruturação, o funcionamento e o aprimoramento do processo legislativo no município de Guiricema, promovendo uma atuação eficiente, transparente, fiscalizadora e representativa por parte da Câmara Municipal.

7 - Estratégia: Assegurar suporte técnico e administrativo às atividades parlamentares.

Prover infraestrutura física e tecnológica adequada ao funcionamento do Legislativo.

Promover a transparência dos atos legislativos e a aproximação com a população.

Incentivar a qualificação contínua dos servidores e parlamentares.

Apoiar a produção legislativa, o controle interno e as ações de fiscalização e controle externo.

Estimular a modernização dos processos legislativos e administrativos da Câmara.

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
REPRESENTAÇÃO POLÍTICA ADM LEGISLATIVO MUNICIPAL	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00		

Indicador de Ref.:

Finalidade: APLICAÇÃO

Forma de Cálculo:

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
CAMARA MUNICIPAL	CAMARA MUNICIPAL

10 - Ações:

Número Sequencial:	1.001
---------------------------	-------

Título: AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CAMARA

Finalidade: AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CAMARA

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	1-LEGISLATIVA	31-AÇÃO LEGISLATIVA	AMPLIACAO DA CAMARA	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da
Implementação:****Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	62.400,00	62.400,00	62.400,00	62.400,00

Número Sequencial:	2.001
--------------------	-------

Título: PAGAMENTO DE AGENTES POLITICOS VEREADORES

Finalidade: PAGAMENTO DE AGENTES POLITICOS VEREADORES

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	1-LEGISLATIVA	31-AÇÃO LEGISLATIVA	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da
Implementação:****Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	696.841,00	696.841,00	696.841,00	696.841,00

Número Sequencial:	1.002
--------------------	-------

Título: APARELHAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL

Finalidade: APARELHAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	1-LEGISLATIVA	31-AÇÃO LEGISLATIVA	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da
Implementação:**

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	31.200,00	31.200,00	31.200,00	31.200,00

Número Sequencial:	2.002
--------------------	-------

Título: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA

Finalidade: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	1-LEGISLATIVA	31-AÇÃO LEGISLATIVA	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da
Implementação:**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	553.440,00	553.440,00	553.440,00	553.440,00

Número Sequencial:	2.003
--------------------	-------

Título: CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADAO

Finalidade: CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADAO

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	1-LEGISLATIVA	31-AÇÃO LEGISLATIVA	ATENDIMENTO AO CIDADAO	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da
Implementação:**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
-----------	------	------	------	------



Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	7.471,00	7.471,00	7.471,00	7.471,00

Número Sequencial:	2.004
---------------------------	-------

Título: HOMENAGENS, RECEPCOES E FESTIVIDADES

Finalidade: HOMENAGENS, RECEPCOES E FESTIVIDADES

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	1-LEGISLATIVA	31-AÇÃO LEGISLATIVA	REALIZACAO DE EVENTOS REGIMENTAIS	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da
Implementação:**

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor Total do Programa:	1.351.352,00	1.351.352,00	1.351.352,00	1.351.352,00
---------------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------



1 - Programa (Denominação): 002 - Bem Cuidar:Saúde para Todos

2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAS

3 - Problema: Fragmentação e insuficiência na oferta de serviços de saúde em diversos níveis de atenção, resultando em dificuldade de acesso, baixa resolutividade, ausência de cuidado integral e limitações na estrutura e gestão do SUS no município.

4 - Público Alvo: População em geral do município de Guiricema, usuária do Sistema Único de Saúde (SUS), com ênfase em grupos prioritários: crianças, gestantes, idosos, pessoas com doenças crônicas, pessoas com deficiência e população em situação de vulnerabilidade social.

5 - Justificativa: O município de Guiricema, como integrante do SUS, é responsável por garantir o acesso universal, equânime e integral aos serviços de saúde. O programa "Bem Cuidar: Saúde para Todos" visa fortalecer a estrutura de saúde pública municipal, integrar ações em todos os níveis de atenção (básica, especializada e hospitalar), valorizar os profissionais, qualificar a gestão e promover o cuidado humanizado. A iniciativa responde às demandas crescentes da população, à necessidade de eficiência na aplicação dos recursos e à obrigação constitucional de garantir o direito à saúde.

6 - Objetivo: Ampliar e qualificar o acesso da população de Guiricema aos serviços de saúde, promovendo o cuidado integral, humanizado e eficiente, com base na regionalização, na equidade e na valorização das ações preventivas e de promoção à saúde.

7 - Estratégia: Fortalecer a Atenção Primária à Saúde como porta de entrada do sistema.

Integrar e qualificar os serviços especializados e de urgência/emergência, inclusive por meio de consórcios como o CISDESTE.

Promover ações de vigilância em saúde, saúde mental, bucal, farmacêutica e atenção às populações vulneráveis.

Investir na formação e valorização dos profissionais de saúde.

Modernizar a gestão, os sistemas de informação e o planejamento da saúde no âmbito municipal.

Garantir participação social, controle e transparência na execução das ações do SUS.

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
ATENDIMENTO AS DEMANDAS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00	PPI-MG/SIA-SUS	MS/SES-MG

Indicador de Ref.: PACTUAÇÃO INSERIDA NA PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA

Finalidade: MANTER A PACTUAÇÃO REALIZADA VIA PPI-MG, PROPORCIONANDO ATENDIMENTO NAS REFERENCIAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA PACIENTES DO MÚNICIPIO

Forma de Cálculo: ATENDIMENTO EM 100 % DOS PROCEDIMENTOS PACTUADOS

COBERTURA POPULACIONAL ESF	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00	E-GESTOR AB	MS/SAS/DAB
----------------------------	-------	------------	--------	--------	-------------	------------

Indicador de Ref.: COBERTURA EM 100 % DA POPULAÇÃO ATENDIDA PELA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA

Finalidade: MANTER A COBERTURA DE TODA POPULAÇÃO BENEFICIADA PELO SERVIÇO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA, PROPORCIONANDO ATENDIMENTO ASSISTENCIAL AS DEMANDAS DA ATENÇÃO BÁSICA DO MÚNICIPIO.

Forma de Cálculo: ATENDIMENTOS REALIZADOS X 100/POPULAÇÃO RESIDENTE.

COBERTURA POPULACIONAL ESB	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00	E-GESTOR AB	MS/SAS/DAB
----------------------------	-------	------------	--------	--------	-------------	------------

Indicador de Ref.: COBERTURA EM 100 % DA POPULAÇÃO ATENDIDA PELA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA BUCAL

Finalidade: MANTER A COBERTURA DE TODA POPULAÇÃO BENEFICIADA PELO SERVIÇO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA BUCAL, PROPORCIONANDO ATENDIMENTO ASSISTENCIAL AS DEMANDAS DA ATENÇÃO BÁSICA DO MÚNICIPIO.

Forma de Cálculo: NÚMERO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS X 100/ POPULAÇÃO RESIDENTE

AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00	SISPNI/SISAGUA/SINAI	SES-MG/MS
------------------------------	-------	------------	--------	--------	----------------------	-----------

Indicador de Ref.: PROPORÇÃO DE RESIDENCIAS VISITADAS E COBERTURA VACINAL

Finalidade: MANTER AS VISITAS ROTINEIRAS REALIZADAS PELOS AGENTES DE COMBATES A ENDEMIAS, VISANDO O CONTROLE ENDEMICO PRINCIPALMENTE RELACIONADA AO COMBATE A DENGUE. ATINGIR SEMPRE A COBERTURA VACINAL EM 100 % DA META PROPOSTA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.



Forma de Cálculo: NÚMERO DE RESIDÊNCIAS VISITADAS X 100/POPULAÇÃO RESIDENTE E NÚMERO DE PESSOAS VACINADAS X 100/ POPULAÇÃO RESIDENTE

CUMPRIMENTO DO PACTO INTERFEDERATIVO	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00	SIM/PNI/SINAN/SISAGUA/SIA	MS
--------------------------------------	-------	------------	--------	--------	---------------------------	----

Indicador de Ref.: METAS PACTUDAS JUNTO AO ESTADO E O MINSTÉRIO DA SAÚDE

Finalidade: CUMPRIR TODAS AS METAS PACTUADAS VIA SISTEMA DIGISUS

Forma de Cálculo: PROPORÇÃO DE METAS CUMPRIDAS EM RELAÇÃO AS PACTUDAS.

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	BLOCO GESTÃO DO SUS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	BLOCO ATENÇÃO BÁSICA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	BLOCO ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	BLOCO INVESTIMENTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	SERVIÇO DE SAÚDE

10 - Ações:

Número Sequencial:	1.012
---------------------------	-------

Título: CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DE SAUDE

Finalidade: Expandir e melhorar a infraestrutura da rede municipal de saúde, assegurando ambientes adequados para o atendimento humanizado e a oferta de serviços de qualidade à população.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	10-SAÚDE	301-ATENÇÃO BÁSICA	UNIDADES DE SAUDE CONSTRUIDAS	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	240.000,00	253.560,00	267.886,00	283.022,00

Número Sequencial:	1.013
---------------------------	-------

Título: AQUIS. VEÍCULOS, EQUIP. E MOB. P/ATENÇÃO PRIMÁRIA

Finalidade: Garantir a aquisição de veículos, equipamentos e mobiliários necessários para o fortalecimento da atenção primária à saúde, melhorando o acesso e a qualidade dos serviços prestados à população.

Descrição Ação:



Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	10-SAÚDE	301-ATENÇÃO BÁSICA	BEM ADQUIRIDO	UNIDADE	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	EMENDA AO ORÇAMENTO	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	200.000,00	211.300,00	223.238,00	235.851,00

Número Sequencial:	2.056
---------------------------	-------

Título: SUBVENCAO AO HOSPITAL SAO JOAO BATISTA

Finalidade: Garantir recursos financeiros para o suporte e manutenção dos serviços hospitalares, promovendo a assistência médica de qualidade à população.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	301-ATENÇÃO BÁSICA	HOSPITAL MANTIDO	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	420.000,00	443.730,00	468.801,00	495.288,00

Número Sequencial:	2.057
---------------------------	-------

Título: GESTÃO PLENA SUS

Finalidade: Assumir a gestão completa dos serviços públicos de saúde no âmbito municipal, garantindo a eficiência, qualidade e integralidade da atenção à saúde da população.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
---------------	--------	-----------	--------------	--------------	-----------	---------------------



Atividade	10-SAÚDE	302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	ATENDIMENTO A POPULACAO	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação		Base Legal
Direta		Obrigatoria		PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS		LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	75.000,00	79.238,00	83.715,00	88.445,00

Número Sequencial:	2.058
---------------------------	-------

Título: AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE SAÚDE

Finalidade: Oferecer serviços especializados de saúde com qualidade, garantindo diagnóstico, tratamento e acompanhamento adequados para condições clínicas que demandam maior complexidade.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	ATENDIMENTO A POPULACAO	PERCENTUAL	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação		Base Legal
Direta		Obrigatoria		PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS		LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	188.496,00	199.146,00	210.398,00	222.285,00

Número Sequencial:	2.059
---------------------------	-------

Título: SIMSAUDE

Finalidade: Implementar e manter o sistema integrado de gestão em saúde, promovendo a eficiência administrativa e a melhoria na qualidade do atendimento à população.

Descrição Ação: Prestação de serviços especializados na saúde.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	ATENDIMENTO A POPULACAO	PERCENTUAL	Orçamentária	2 - Seguridade Social



Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	778.000,00	821.957,00	868.398,00	917.462,00

Número Sequencial:	2.060
---------------------------	-------

Título: AÇÕES DA ATENCAO BASICA DE SAUDE

Finalidade: Oferecer serviços essenciais de saúde preventiva e curativa, garantindo o acesso da população à atenção básica com qualidade e continuidade.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	301-ATENÇÃO BÁSICA	ATENCAO BASICA MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	8.911.025,86	9.414.499,00	9.946.418,00	10.508.391,00

Número Sequencial:	2.061
---------------------------	-------

Título: ATENDIMENTO EM VIGILANCIA EM SAUDE

Finalidade: Realizar ações de monitoramento, prevenção e controle de riscos à saúde pública, garantindo a proteção da população contra doenças e agravos.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	304-VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ATENDIMENTO A POPULACAO	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS



**Detalhe da
Implementação:**

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	69.767,00	73.709,00	77.874,00	82.274,00

Número Sequencial:	2.062
---------------------------	-------

Título: FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO

Finalidade: Garantir o acesso da população aos medicamentos essenciais, promovendo a continuidade do tratamento e o fortalecimento da atenção básica em saúde.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	303-SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	ATENCAO BASICA MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da
Implementação:**

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	48.804,00	51.561,00	54.474,00	57.552,00

Número Sequencial:	2.063
---------------------------	-------

Título: CONTRIBUIÇÃO AO CONASEMS

Finalidade: Fortalecer a articulação e representação dos gestores municipais de saúde, promovendo a melhoria das políticas públicas e o intercâmbio técnico entre os municípios

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	REPASSE EFETUADO	UNIDADE	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da
Implementação:**



Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	12.000,00	12.678,00	13.394,00	14.151,00

Número Sequencial:	2.064
--------------------	-------

Título: CONTRATO DE RATEIO DO CISDEST

Finalidade: Garantir a contribuição financeira do município para o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudeste (CISDEST), fortalecendo a regionalização e a cooperação na prestação de serviços de saúde.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	ATENDIMENTO A POPULACAO	PERCENTUAL	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	EMENDA AO ORÇAMENTO	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	60.143,23	63.541,00	67.131,00	70.924,00

Número Sequencial:	2.093
--------------------	-------

Título: TRANSFERENCIA AO FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

Finalidade: Garantir a transferência de recursos financeiros ao Fundo Estadual de Saúde, conforme determinações legais, para contribuir com o custeio e o fortalecimento das ações e serviços públicos de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	301-ATENÇÃO BÁSICA	REPASSE EFETUADO	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
-----------	------	------	------	------



Metas Físicas	12,00	12,00	12,00	12,00
Metas Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00

Número Sequencial:	2.094
---------------------------	-------

Título: APOIO AO HOSPITAL SAO JOAO BATISTA

Finalidade: Fornecer suporte financeiro e estrutural para o Hospital São João Batista, garantindo a continuidade dos serviços de saúde e a melhoria do atendimento à população.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	301-ATENÇÃO BÁSICA	ATENDIMENTOS HOSPITALARES REALIZADOS	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00

Número Sequencial:	2.095
---------------------------	-------

Título: CISDESTE - REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA

Finalidade: Fortalecer a rede regional de urgência e emergência, garantindo atendimento ágil e integrado para situações críticas de saúde, promovendo a segurança e o bem-estar da população.

Descrição Ação: Participação em Consórcio - CISDESTE

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	ATENDIMENTO A POPULACAO	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00



Número Sequencial:	2.096
---------------------------	-------

Título: ATENDIMENTO A VIGILANCIA SANITARIA

Finalidade: Promover a proteção da saúde pública por meio de ações de fiscalização, controle e orientação sanitária, garantindo o cumprimento das normas vigentes e a segurança sanitária da população.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	304-VIGILÂNCIA SANITÁRIA	CONTROLE VIGILANCIA SANITARIA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00

Número Sequencial:	2.097
---------------------------	-------

Título: ATENDIMENTO A VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

Finalidade: Monitorar, prevenir e controlar doenças e agravos à saúde, por meio da coleta, análise e disseminação de dados epidemiológicos, contribuindo para a tomada de decisões e proteção da população.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	305-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	CONTROLE EPIDEMIAS	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor Total do Programa:	11.003.236,09	11.624.919,00	12.281.727,00	12.975.645,00
---------------------------------	---------------	---------------	---------------	---------------



1 - Programa (Denominação): 003 - Construindo Futuros: Apoio à Criança e ao Adolescente

2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAS

3 - Problema: Situações de vulnerabilidade social, violência, negligência, evasão escolar, trabalho infantil e falta de acesso a direitos básicos, que afetam o pleno desenvolvimento de crianças e adolescentes no município.

4 - Público Alvo: Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade ou risco social, bem como suas famílias, atendidas por meio dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais do município.

5 - Justificativa: A proteção integral de crianças e adolescentes é um dever do Estado, da sociedade e da família. Este programa visa garantir condições para o desenvolvimento saudável e seguro desse público, prevenindo situações de risco e promovendo o acesso a direitos, por meio de ações intersetoriais de proteção, convivência familiar, apoio psicossocial e fortalecimento de vínculos. A atuação do município, por meio da política pública de assistência social, é essencial para enfrentar desigualdades e consolidar direitos previstos no ECA e na Constituição Federal.

6 - Objetivo: Promover a proteção social básica e especial de crianças e adolescentes no município, assegurando o acesso a serviços, programas e benefícios que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a superação de vulnerabilidades e a garantia de direitos.

7 - Estratégia: Desenvolver ações preventivas e protetivas por meio dos CRAS e CREAS.

Apoiar conselhos tutelares e demais órgãos de defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Ofertar serviços de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV).

Integrar ações com as áreas da saúde, educação e cultura para atendimento integral.

Ampliar o acesso a benefícios eventuais e programas de apoio às famílias em risco.

Capacitar profissionais que atuam diretamente com o público infantojuvenil.

Desenvolver campanhas educativas e de enfrentamento às violações de direitos.

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
CIDADÃOS ATENDIDOS	ANUAL	PERCENTUAL	90,00	100,00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	PERCENTUAL

Indicador de Ref.: MANUTENÇÃO DO SERVIÇO PARA A POPULAÇÃO

Finalidade: MANUTENÇÃO DO SERVIÇO PARA A POPULAÇÃO

Forma de Cálculo: PERCENTUAL

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.050
---------------------------	-------

Título: MANUTENCAO DO FUNDO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

Finalidade: Viabilizar a captação e a aplicação de recursos destinados à promoção, proteção e garantia dos direitos da criança e do adolescente, em conformidade com as políticas públicas e o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	243-ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	CRIANCAS ASSISTIDAS	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da
Implementação:****Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	2.000,00	2.113,00	2.232,00	2.358,00

Número Sequencial:	2.051
--------------------	-------

Título: MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR**Finalidade:** Assegurar o pleno funcionamento do Conselho Tutelar, garantindo a proteção dos direitos da criança e do adolescente, por meio do atendimento, acompanhamento e encaminhamento adequado dos casos atendidos.**Descrição Ação:**

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	243-ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	CONSELHO MANTIDO	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da
Implementação:****Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	130.033,00	137.380,00	145.142,00	153.343,00

Valor Total do Programa:	132.033,00	139.493,00	147.374,00	155.701,00
--------------------------	------------	------------	------------	------------



1 - Programa (Denominação): 004 - Crescer com Saber: Educação Infantil de Qualidade

2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAS

3 - Problema: A insuficiência de vagas em creches e pré-escolas, a necessidade de qualificação do atendimento, da estrutura física e da formação dos profissionais da educação infantil, além de desafios no acesso e permanência das crianças em situação de vulnerabilidade.

4 - Público Alvo: Crianças de 0 a 5 anos e 11 meses, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social, matriculadas ou a serem matriculadas em creches e pré-escolas da rede municipal de ensino.

5 - Justificativa: A educação infantil é a primeira etapa da educação básica e responsabilidade prioritária do município. É essencial para o desenvolvimento integral da criança nos aspectos físico, afetivo, psicológico, cognitivo e social, em parceria com a família. A expansão e qualificação da oferta da educação infantil é uma exigência legal e social, conforme o Plano Nacional de Educação (PNE), que prevê metas de universalização da pré-escola e ampliação da oferta em creches. O investimento nessa etapa contribui para a equidade educacional e para a redução das desigualdades de aprendizagem no futuro.

6 - Objetivo: Ampliar o acesso, melhorar a infraestrutura, qualificar o atendimento e garantir o desenvolvimento integral das crianças matriculadas na educação infantil do município, respeitando suas especificidades e assegurando os direitos de aprendizagem e desenvolvimento.

7 - Estratégia: Ampliar a oferta de vagas em creches e pré-escolas da rede pública municipal.

Manter e reformar unidades de educação infantil, garantindo segurança, acessibilidade e qualidade dos espaços.

Oferecer formação continuada aos profissionais da educação infantil.

Assegurar alimentação escolar de qualidade e materiais pedagógicos adequados.

Estimular o desenvolvimento integral das crianças por meio de propostas pedagógicas alinhadas à BNCC.

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
Nenhum Indicador Cadastrado nesse Programa!						

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.070
---------------------------	-------

Título: MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL

Finalidade: Garantir o funcionamento adequado da creche, proporcionando atendimento educacional e cuidado de qualidade às crianças da comunidade.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	12-EDUCAÇÃO	365-EDUCAÇÃO INFANTIL	AÇÃO CONTINUA MANTIDA	MÊS	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	12,00	12,00	12,00	12,00



Metas Financeiras	150.000,00	158.475,00	167.429,00	176.889,00
--------------------------	------------	------------	------------	------------

Número Sequencial:	2.071
---------------------------	-------

Título: DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL

Finalidade: Garantir a continuidade e a qualidade da educação infantil, promovendo o desenvolvimento integral das crianças por meio da manutenção das unidades escolares, recursos pedagógicos e corpo docente qualificado.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	12-EDUCAÇÃO	365-EDUCAÇÃO INFANTIL	ATENDIMENTO AO ENSINO	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	374.411,20	395.565,00	417.914,00	441.526,00

Valor Total do Programa:	524.411,20	554.040,00	585.343,00	618.415,00
---------------------------------	------------	------------	------------	------------



1 - Programa (Denominação): 005 - Ensinar para Transformar

2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAS

3 - Problema: Baixos índices de aprendizagem, defasagem idade-série, evasão escolar, dificuldades na alfabetização na idade certa e no acompanhamento do rendimento escolar, especialmente após os impactos do período pandêmico.

4 - Público Alvo: Alunos da educação básica da rede municipal de ensino, com ênfase no ensino fundamental, especialmente os em situação de vulnerabilidade ou com defasagem de aprendizagem.

5 - Justificativa: Melhorar a qualidade da educação pública é prioridade estratégica do município. Resultados insatisfatórios no IDEB e em avaliações internas demonstram a necessidade de políticas públicas mais eficazes, com foco na permanência e aprendizagem do aluno. O fortalecimento de ações pedagógicas de recuperação, acompanhamento individualizado e estímulo à participação da comunidade escolar é fundamental para promover a equidade e a melhoria dos resultados educacionais.

6 - Objetivo: Garantir o direito à aprendizagem com qualidade, promover o avanço dos estudantes em seu percurso escolar, elevar os índices educacionais e combater a evasão, a reprovação e a distorção idade-série.

7 - Estratégia: Implantar e manter programas de reforço e recuperação paralela para estudantes com dificuldades de aprendizagem.

Realizar avaliações diagnósticas periódicas e monitoramento do desempenho dos alunos.

Formar professores em práticas pedagógicas eficazes para melhoria da aprendizagem.

Incentivar o uso de tecnologias educacionais e metodologias inovadoras.

Estimular a participação da família na vida escolar dos alunos.

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
Nenhum Indicador Cadastrado nesse Programa!						

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.067
---------------------------	-------

Título: DISTRIBUCAO MERENDA ESCOLAR

Finalidade: Assegurar o fornecimento regular e de qualidade da merenda escolar, contribuindo para a saúde, o bem-estar e o rendimento escolar dos estudantes da rede municipal.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	12-EDUCAÇÃO	306-ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	MERENDA DISTRIBUIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	87.832,32	92.795,00	98.038,00	103.577,00



Número Sequencial:	2.068
---------------------------	-------

Título: DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Finalidade: Promover a melhoria da qualidade do ensino fundamental, assegurando condições adequadas de infraestrutura, capacitação docente e recursos pedagógicos para o aprendizado dos alunos.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	12-EDUCAÇÃO	361-ENSINO FUNDAMENTAL	ATENDIMENTO AO ENSINO	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	1.297.772,00	1.371.096,00	1.448.563,00	1.530.407,00

Número Sequencial:	2.072
---------------------------	-------

Título: ATENDIMENTO EJA

Finalidade: Oferecer oportunidades de educação formal para jovens e adultos, promovendo a inclusão social, a alfabetização e a conclusão dos níveis básicos de ensino.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	12-EDUCAÇÃO	366-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	PESSOAS ALFABETIZADAS	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	3.120,00	3.296,00	3.482,00	3.679,00

Número Sequencial:	2.083
---------------------------	-------

Título: REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DO FUNDAMENTAL



Finalidade: Assegurar a continuidade e qualidade das atividades educacionais do ensino fundamental, utilizando recursos do FUNDEB para promover o desenvolvimento integral dos estudantes.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	12-EDUCAÇÃO	361-ENSINO FUNDAMENTAL	ATIVIDADES MANTIDAS	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	3.226.685,92	3.408.994,00	3.601.602,00	3.805.093,00

Número Sequencial:	2.084
---------------------------	-------

Título: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PRÉ-ESCOLAR

Finalidade: Garantir a continuidade e qualidade das atividades pedagógicas e assistenciais na educação pré-escolar, utilizando recursos do FUNDEB para promover o desenvolvimento integral das crianças.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	12-EDUCAÇÃO	365-EDUCAÇÃO INFANTIL	ATENDIMENTO AO ENSINO	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	423.000,00	446.900,00	472.150,00	498.826,00

Número Sequencial:	2.085
---------------------------	-------

Título: DESNVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CRECHE ESCOLAR

Finalidade: Assegurar o funcionamento e a qualidade das atividades educacionais e de cuidado na creche escolar, utilizando recursos do FUNDEB para apoiar o desenvolvimento infantil.

Descrição Ação:



Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	12-EDUCAÇÃO	365-EDUCAÇÃO INFANTIL	ATENDIMENTO AO ENSINO	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	EMENDA AO ORÇAMENTO	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	35.250,00	37.242,00	39.346,00	41.569,00

Número Sequencial:	2.086
---------------------------	-------

Título: DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS

Finalidade: Garantir a continuidade e qualidade do ensino para jovens e adultos, promovendo a inclusão educacional e o desenvolvimento social com recursos do FUNDEB.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	12-EDUCAÇÃO	366-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	ATENDIMENTO AO ENSINO	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	EMENDA AO ORÇAMENTO	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	1.200,00	1.268,00	1.340,00	1.416,00

Número Sequencial:	2.087
---------------------------	-------

Título: DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO ESPECIAL

Finalidade: Proporcionar atendimento pedagógico e de apoio especializado para alunos com necessidades educativas especiais, assegurando a inclusão e o desenvolvimento integral por meio dos recursos do FUNDEB.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	12-EDUCAÇÃO	367-EDUCAÇÃO ESPECIAL	ATENDIMENTO AO ENSINO	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal



Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	EMENDA AO ORÇAMENTO	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da
Implementação:****Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	2.100,00	2.219,00	2.344,00	2.476,00

Valor Total do Programa:	5.076.960,24	5.363.810,00	5.666.865,00	5.987.043,00
---------------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------



1 - Programa (Denominação): 006 - Educação que Avança: Ensino Superior e Oportunidades

2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAS

3 - Problema: Acesso limitado ao ensino superior por parte dos jovens do município, especialmente daqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Dificuldades em manter os estudantes matriculados em instituições fora do município por questões financeiras e logísticas.

4 - Público Alvo: Estudantes residentes no município que cursam ou desejam cursar o ensino superior, especialmente os que frequentam instituições localizadas em outros municípios e dependem de apoio para deslocamento ou permanência.

5 - Justificativa: A formação superior amplia oportunidades de inserção no mercado de trabalho qualificado, eleva a renda e promove o desenvolvimento social e econômico local. Muitas vezes, os estudantes do município enfrentam barreiras para frequentar a universidade, como a falta de transporte ou recursos para permanência. Assim, políticas públicas de apoio ao ensino superior contribuem para a inclusão, a equidade e o fortalecimento do capital humano local.

6 - Objetivo: Apoiar o acesso, a permanência e a conclusão do ensino superior por parte dos estudantes do município, contribuindo para a formação de profissionais qualificados e o desenvolvimento local.

7 - Estratégia: Concessão de auxílio transporte para estudantes universitários.

Parcerias com instituições de ensino para concessão de bolsas e descontos.

Apoio financeiro (quando previsto em legislação local) ou concessão de bolsas municipais.

Ações de orientação vocacional e preparação para o ingresso no ensino superior.

Promoção de programas de extensão ou estágio voltados à comunidade local.

Incentivo à formação superior em áreas prioritárias para o município.

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
Nenhum Indicador Cadastrado nesse Programa!						

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.069
---------------------------	-------

Título: APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Finalidade: Facilitar o acesso e a permanência de estudantes no ensino superior, promovendo a qualificação profissional e o desenvolvimento acadêmico no município.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	12-EDUCAÇÃO	364-ENSINO SUPERIOR	ALUNOS GRADUADOS	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029



Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	174.220,00	184.063,00	194.463,00	205.450,00
Valor Total do Programa:	174.220,00	184.063,00	194.463,00	205.450,00



1 - Programa (Denominação): 007 - Guiricema Solidária: Assistência e Cidadania

2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAS

3 - Problema: Situação de vulnerabilidade e risco social de indivíduos e famílias, agravada por desigualdades econômicas, ausência de renda, insegurança alimentar, violência doméstica, deficiência, e outras condições que comprometem o bem-estar e a dignidade humana.

4 - Público Alvo: Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, beneficiários de programas de transferência de renda, pessoas com deficiência, idosos, crianças, adolescentes, mulheres vítimas de violência e a população em situação de extrema pobreza.

5 - Justificativa: A política pública de assistência social é um direito constitucional garantido a quem dela necessitar, sendo essencial para o enfrentamento das desigualdades sociais. O fortalecimento da rede de proteção social e a promoção da cidadania são fundamentais para garantir condições mínimas de sobrevivência, inclusão e dignidade aos segmentos mais frágeis da sociedade.

6 - Objetivo: Garantir proteção social básica e especial por meio de ações continuadas que promovam o acesso a direitos, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e a superação de situações de vulnerabilidade social.

7 - Estratégia: Manutenção e ampliação dos serviços da Proteção Social Básica e Especial.

Apoio técnico e financeiro aos CRAS e CREAS.

Execução de programas e projetos de inclusão produtiva e fortalecimento de vínculos.

Distribuição de benefícios eventuais e cestas básicas.

Atualização do Cadastro Único para acesso a programas federais.

Capacitação contínua da equipe técnica e administrativa da assistência social.

Parcerias com conselhos, entidades e organizações da sociedade civil.

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
Nenhum Indicador Cadastrado nesse Programa!						

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.041
---------------------------	-------

Título: ATENCAO AS PESSOAS COM DEFICIENCIA

Finalidade: Promover a inclusão social, acessibilidade e atendimento especializado às pessoas com deficiência, garantindo seus direitos e a melhoria da qualidade de vida.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	242-ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	DEFICIENTE ASSISTIDO	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:



Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	4.776,00	5.046,00	5.331,00	5.632,00

Número Sequencial:	2.042
--------------------	-------

Título: ATENDIMENTO ASSISTENCIA SOCIAL

Finalidade: Oferecer serviços de assistência social, utilizando recursos do FEAS, para apoiar famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, promovendo a inclusão social e a garantia de direitos.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	COMUNIDADE ATENDIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	1.100,00	1.162,00	1.228,00	1.297,00

Número Sequencial:	2.043
--------------------	-------

Título: ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA

Finalidade: Oferecer suporte social, psicológico e assistencial às famílias em situação de vulnerabilidade, promovendo a integração comunitária e o fortalecimento dos vínculos familiares.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	COMUNIDADE ASSISTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
-----------	------	------	------	------



Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	3.000,00	3.170,00	3.349,00	3.538,00

Número Sequencial:	2.044
---------------------------	-------

Título: OFICINAS DE ARTESANATOS E CONVIVENCIA

Finalidade: Promover atividades culturais e de convivência social, estimulando a geração de renda, o desenvolvimento de habilidades manuais e o fortalecimento dos vínculos comunitários

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	FAMILIAS ASSISTIDAS	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	27.052,00	28.580,00	30.195,00	31.901,00

Número Sequencial:	2.045
---------------------------	-------

Título: MANUTENCAO DO CRAS

Finalidade: Assegurar o funcionamento e a oferta contínua dos serviços do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), promovendo o atendimento e apoio às famílias em situação de vulnerabilidade.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	245-SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	FAMILIAS ASSISTIDAS	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	79.098,52	83.568,00	88.290,00	93.278,00



Número Sequencial:	2.046
---------------------------	-------

Título: PROTECAO SOCIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Finalidade: "Oferecer serviços especializados para indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social, garantindo acolhimento, atendimento especializado e a defesa de direitos no âmbito da assistência social

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	245-SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	SERVICOS ESPECIAIS MANTIDOS	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	9.183,98	9.703,00	10.251,00	10.830,00

Número Sequencial:	2.047
---------------------------	-------

Título: MANUTENCAO DO CREAS

Finalidade: Assegurar o funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), oferecendo atendimento especializado às famílias e indivíduos em situação de risco e violação de direitos.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	245-SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	FAMILIAS ASSISTIDAS	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	8.776,00	9.272,00	9.796,00	10.349,00

Número Sequencial:	2.048
---------------------------	-------

Título: ATIVIDADES DO PAIF, BPC



Finalidade: Oferecer serviços de proteção social básica por meio do PAIF, e garantir o acompanhamento e acesso ao Benefício de Prestação Continuada (BPC), promovendo a inclusão e o suporte às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	246-SEGURANÇA DE RENDA	COMUNIDADE ASSISTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	8.500,00	8.980,00	9.487,00	10.023,00

Número Sequencial:	2.049
---------------------------	-------

Título: ATIVIDADES IGDPBF

Finalidade: Assegurar a gestão eficiente da previdência municipal, garantindo a administração dos benefícios previdenciários e a sustentabilidade financeira do regime próprio dos servidores públicos.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	246-SEGURANÇA DE RENDA	FAMILIAS ASSISTIDAS	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	58.595,00	61.906,00	65.404,00	69.099,00

Número Sequencial:	2.052
---------------------------	-------

Título: ATENDIMENTO A CRIANCAS

Finalidade: Oferecer serviços integrados de cuidado, proteção, saúde e educação, garantindo o desenvolvimento saudável e a proteção dos direitos das crianças.

Descrição Ação:



Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	243-ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	CRIANCAS ATENDIDAS	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	4.000,00	4.226,00	4.465,00	4.717,00

Número Sequencial:	2.053
---------------------------	-------

Título: SUBVENCAO A ORGUIBEM

Finalidade: Conceder apoio financeiro à ORGUIBEM para fortalecimento de suas atividades, promovendo o desenvolvimento social e o atendimento às demandas da comunidade.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	241-ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	ATENDIMENTO AO IDOSO	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	100.000,00	105.650,00	111.619,00	117.925,00

Número Sequencial:	2.054
---------------------------	-------

Título: ATENDIMENTO AO IDOSO

Finalidade: Proporcionar atendimento integral às pessoas idosas, promovendo a saúde, o bem-estar, a inclusão social e a garantia dos seus direitos.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	241-ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	IDOSO ASSISTIDO	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal



Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da
Implementação:****Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	3.000,00	3.170,00	3.349,00	3.538,00

Valor Total do Programa:	307.081,50	324.433,00	342.764,00	362.127,00
---------------------------------	------------	------------	------------	------------



1 - Programa (Denominação): 008 - Caminhos do Campo: Conservação de Estradas Rurais

2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAS

3 - Problema: Má conservação e infraestrutura inadequada das estradas vicinais, dificultando o escoamento da produção agrícola, o transporte escolar, o acesso aos serviços de saúde e o deslocamento da população rural.

4 - Público Alvo: População residente na zona rural, agricultores familiares, estudantes que utilizam o transporte escolar rural e demais usuários das vias vicinais do município.

5 - Justificativa: A manutenção adequada das estradas vicinais é fundamental para garantir a mobilidade e o desenvolvimento das áreas rurais, promovendo o escoamento da produção agropecuária, o acesso aos direitos básicos da população do campo e a integração entre o meio rural e a cidade. Além disso, vias em boas condições reduzem os custos de transporte e evitam prejuízos ao transporte escolar e à saúde pública.

6 - Objetivo: Promover a recuperação, conservação e melhoria das estradas vicinais, assegurando condições adequadas de tráfego e acesso à população rural e aos serviços essenciais.

7 - Estratégia: Execução de serviços de patrolamento, cascalhamento e drenagem das vias rurais.

Aquisição de materiais e insumos para manutenção das estradas.

Utilização de maquinário próprio ou locado para execução dos serviços.

Elaboração de cronograma de manutenção preventiva e corretiva.

Parcerias com associações comunitárias, consórcios ou órgãos estaduais/federais.

Capacitação de equipe técnica para operar e manter os equipamentos de infraestrutura rural.

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
Nenhum Indicador Cadastrado nesse Programa!						

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade

10 - Ações:

Número Sequencial:	1.011
---------------------------	-------

Título: CONSTRUÇÃO E REFORMA ESTRADAS E PONTES

Finalidade: Promover a infraestrutura viária do município por meio da construção e recuperação de estradas e pontes, garantindo a segurança, acessibilidade e o desenvolvimento regional.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	20-AGRICULTURA	606-EXTENSÃO RURAL	MELHORIA DE TRANSPORTE ZONA RURAL	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00



Metas Financeiras	435.000,00	459.578,00	485.544,00	512.977,00
Valor Total do Programa:	435.000,00	459.578,00	485.544,00	512.977,00



1 - Programa (Denominação): 009 - Construir para Crescer: Obras e Serviços Públicos

2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAS

3 - Problema: Necessidade de expansão, manutenção e adequação da infraestrutura pública municipal, com carência de obras que atendam à crescente demanda por serviços de qualidade, acessibilidade e segurança nos espaços públicos.

4 - Público Alvo: Toda a população do município, incluindo servidores públicos, usuários dos serviços públicos, estudantes, profissionais da saúde, comerciantes e demais cidadãos impactados pela infraestrutura urbana e rural.

5 - Justificativa: Investir em obras públicas é essencial para promover o desenvolvimento urbano e rural, melhorar a qualidade dos serviços prestados à população, assegurar melhores condições de trabalho aos servidores e garantir segurança, acessibilidade e bem-estar à comunidade. A adequada infraestrutura pública reflete diretamente na eficiência da gestão municipal e na qualidade de vida da população.

6 - Objetivo: Executar, ampliar, conservar e reformar obras públicas que atendam às necessidades coletivas da população, promovendo o desenvolvimento sustentável do município.

7 - Estratégia: Elaboração e execução de projetos de construção, reforma e ampliação de prédios públicos, praças, vias e demais equipamentos urbanos.

Contratação de empresas especializadas mediante licitação.

Fiscalização e acompanhamento técnico das obras.

Planejamento orçamentário e captação de recursos estaduais e federais.

Priorização de obras com impacto social direto.

Utilização de mão de obra local sempre que possível, promovendo geração de emprego e renda.

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
Nenhum Indicador Cadastrado nesse Programa!						

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade

10 - Ações:

Número Sequencial:	1.001
---------------------------	-------

Título: AQUISICAO DE MAQUINAS E VEICULOS PESADOS

Finalidade: Reforçar a frota municipal com a aquisição de máquinas e veículos pesados, visando melhorar a infraestrutura urbana e rural e otimizar a prestação de serviços públicos.

Descrição Ação: Adquirir veículos pesados.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	15-URBANISMO	244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	BEM ADQUIRIDO	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	2,00	2,00	2,00	2,00



Metas Financeiras	426.534,02	450.633,00	476.094,00	502.993,00
--------------------------	------------	------------	------------	------------

Número Sequencial:	1.002
---------------------------	-------

Título: REVITALIZACAO DO CRISTO

Finalidade: Preservar e valorizar o patrimônio cultural e turístico do município, promovendo melhorias no espaço para atração de visitantes e fortalecimento da identidade local.

Descrição Ação: REVITALIZAR O CRISTO

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	15-URBANISMO	451-INFRA-ESTRUTURA URBANA	OBRA REALIZADA	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	262.500,00	277.331,00	293.000,00	309.555,00

Número Sequencial:	1.003
---------------------------	-------

Título: CONSTRUCAO DE CAPELA MORTUARIA

Finalidade: Construir espaço adequado para velório e despedida digna, atendendo às necessidades da população e respeitando os valores culturais locais.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	15-URBANISMO	451-INFRA-ESTRUTURA URBANA	CAPELA CONSTRUIDA	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	208.000,00	219.752,00	232.168,00	245.285,00



Número Sequencial:	1.004
---------------------------	-------

Título: CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE BENS PUBLICOS

Finalidade: Promover a construção, ampliação e melhoria de bens públicos municipais, como prédios administrativos, espaços de uso coletivo e demais estruturas voltadas à prestação de serviços essenciais, assegurando infraestrutura adequada ao atendimento das demandas da população.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	15-URBANISMO	451-INFRA-ESTRUTURA URBANA	BENS REFORMADOS	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	104.000,00	109.876,00	116.084,00	122.643,00

Número Sequencial:	1.005
---------------------------	-------

Título: PAVIMENTACAO DE RUAS E AVENIDAS

Finalidade: Melhorar a mobilidade urbana, a acessibilidade e a qualidade de vida da população por meio da execução de obras de pavimentação em vias públicas, promovendo segurança no tráfego de pedestres e veículos, além de contribuir para a valorização dos espaços urbanos.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	15-URBANISMO	451-INFRA-ESTRUTURA URBANA	RUAS PAVIMENTADAS	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	624.459,93	659.742,00	697.017,00	736.398,00

Número Sequencial:	1.006
---------------------------	-------

Título: CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS



Finalidade: Melhorar a infraestrutura urbana, promovendo a mobilidade, segurança e qualidade de vida da população por meio da pavimentação adequada das vias públicas.

Descrição Ação: PAVIMENTAR/CALCAR VIAS PUBLICAS

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	15-URBANISMO	451-INFRA-ESTRUTURA URBANA	RUAS PAVIMENTADAS	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	1.500.000,00	1.584.750,00	1.674.288,00	1.768.885,00

Número Sequencial:	1.007
---------------------------	-------

Título: CAPTAÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS ZONA URBANA

Finalidade: Implementar sistemas adequados para o manejo das águas pluviais, prevenindo alagamentos, erosões e danos à infraestrutura urbana, assegurando a qualidade de vida da população.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	15-URBANISMO	451-INFRA-ESTRUTURA URBANA	OBRA REALIZADA	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	200.000,00	211.300,00	223.238,00	235.851,00

Número Sequencial:	1.008
---------------------------	-------

Título: REVITALIZACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS

Finalidade: Promover a melhoria e conservação dos espaços públicos de lazer e convivência, garantindo ambientes seguros, acessíveis e agradáveis para a população.

Descrição Ação:



Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	15-URBANISMO	452-SERVIÇOS URBANOS	OBRA REALIZADA	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	262.000,00	276.803,00	292.442,00	308.965,00

Número Sequencial:	1.009
---------------------------	-------

Título: CAPTAÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS ZONA RURAL

Finalidade: Implementar sistemas eficientes de captação e drenagem para minimizar erosões e alagamentos, garantindo a proteção ambiental e a segurança das comunidades rurais.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	15-URBANISMO	606-EXTENSÃO RURAL	OBRA REALIZADA	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	206.000,00	217.639,00	229.936,00	242.927,00

Número Sequencial:	1.010
---------------------------	-------

Título: MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Finalidade: Atualizar e aprimorar o sistema de iluminação pública, promovendo maior eficiência energética, segurança e qualidade de vida para a população.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	15-URBANISMO	752-ENERGIA ELÉTRICA	ATENDIMENTO A 100% DA POPULACAO	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal



Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	7.778,00	7.778,00	7.778,00	7.778,00
Metas Financeiras	200.000,00	211.300,00	223.238,00	235.851,00

Número Sequencial:	2.014
---------------------------	-------

Título: DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA DEFESA CIVIL

Finalidade: Implementar medidas preventivas, educativas e de resposta a desastres, visando a proteção da população e a minimização dos riscos em situações de emergência.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	6-SEGURANÇA PÚBLICA	182-DEFESA CIVIL	AÇÃO CONTINUA MANTIDA	MÊS	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	EMENDA AO ORÇAMENTO	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	11.057,12	11.682,00	12.342,00	13.039,00

Número Sequencial:	2.028
---------------------------	-------

Título: MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

Finalidade: Assegurar a conservação e o bom estado das vias públicas municipais, garantindo a segurança e a mobilidade adequada para pedestres e veículos.

Descrição Ação: MANTER VIAS PÚBLICAS SEM BURACOS E MANUTENÇÃO DE BUEIROS.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	15-URBANISMO	451-INFRA-ESTRUTURA URBANA	ATENDIMENTO A POPULAÇÃO	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da
Implementação:****Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	1.000,00	1.057,00	1.117,00	1.180,00
Valor Total do Programa:	4.005.551,07	4.231.865,00	4.470.964,00	4.723.572,00



1 - Programa (Denominação): 010 - Agronegócio e Desenvolvimento Rural

2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAS

3 - Problema: Baixa produtividade, dificuldades de acesso a tecnologias, mercados e crédito, além da carência de infraestrutura e assistência técnica que limitam o pleno desenvolvimento das atividades agropecuárias e agroindustriais no meio rural.

4 - Público Alvo: Produtores rurais, agricultores familiares, associações rurais, cooperativas agrícolas e comunidades do campo em geral.

5 - Justificativa: O agronegócio e o desenvolvimento rural são fundamentais para a economia local, a geração de emprego e renda e a segurança alimentar. Apoiar o setor rural fortalece a produção agrícola, melhora a qualidade de vida no campo e estimula o desenvolvimento econômico sustentável e equilibrado entre as regiões do município.

6 - Objetivo: Promover o fortalecimento da agricultura e pecuária local por meio de ações que incentivem a produção, comercialização, organização comunitária e melhoria das condições de vida e trabalho no meio rural.

7 - Estratégia: Oferecer assistência técnica e extensão rural aos produtores.

Apoiar programas de aquisição de insumos, sementes e equipamentos.

Estimular a formação de cooperativas e associações rurais.

Investir na melhoria da infraestrutura rural (estradas, energia, água, armazenamento).

Promover feiras, eventos e programas de incentivo à comercialização da produção local.

Firmar parcerias com órgãos estaduais e federais de apoio à agricultura familiar e ao agronegócio.

Desenvolver ações voltadas à sucessão rural e ao empreendedorismo jovem no campo.

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
AUTO SUSTENTABILIDADE DOS PRODUTORES RURAIS	ANUAL	PERCENTUAL	30,00	16,67	SECRETARIA DE AGRICULTURA	

Indicador de Ref.: PESQUISA DE CAMPO FEITA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Finalidade: INVERTER ESTE FATOR DE QUE OS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO TENHAM QUE PROCURAR OUTRA FONTE DE RENDA PARA O SUSTENTO FAMILIAR.

Forma de Cálculo: EM CADA 6 PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO 1 NÃO SE AUTO SE SUSTENTAM NA ZONA RURAL.

NUMERO DE PEQUENOS PRODUTORES COM AGRICULTURA MECANIZADA	ANUAL	PRODUTORES AGRICOLAS	70,00	25,00	FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO	MUNICIPIO
--	-------	----------------------	-------	-------	------------------------	-----------

Indicador de Ref.: PRODUTORES AGRÍCOLAS QUE JÁ POSSUEM EQUIPAMENTOS MECANIZADOS

Finalidade: AUMENTAR O NUMERO DE PRODUTORES AGRICOLAS ATENDIDOS PELOS EQUIPAMENTOS MECANIZADOS

Forma de Cálculo: PROPRIA DA FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO

PERMANENCIA DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS	ANUAL	PRODUTORES RURAIS	70,00	70,00	FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO	MUNICIPIO
---	-------	-------------------	-------	-------	------------------------	-----------

Indicador de Ref.: PEQUENOS PRODUTORES PRESENTES ATUALMENTE NAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO

Finalidade: FORNECER MECANISMOS PARA PERMANENCIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS EM SUAS PROPRIEDADES A FIM DE EVITAR O EXODO RURAL

Forma de Cálculo:

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

10 - Ações:



Número Sequencial:	2.039
---------------------------	-------

Título: CONTRIBUCAO EMATER

Finalidade: Fortalecer a assistência técnica rural por meio do apoio à EMATER, promovendo o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar e o aumento da produtividade no município

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	20-AGRICULTURA	606-EXTENSÃO RURAL	ATENDIMENTO A POPULACAO	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da

Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	144.828,00	153.011,00	161.656,00	170.790,00

Valor Total do Programa:	144.828,00	153.011,00	161.656,00	170.790,00
---------------------------------	------------	------------	------------	------------



1 - Programa (Denominação): 011 - Viver Cultura: Acesso e Valorização

2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAS

3 - Problema: Limitação no acesso da população a atividades culturais, baixa valorização dos artistas locais e insuficiência de espaços e eventos para promoção da cultura e identidade regional.

4 - Público Alvo: Comunidade em geral, grupos culturais, artistas, artesãos, estudantes e demais interessados nas manifestações culturais do município.

5 - Justificativa: A cultura é elemento fundamental para o desenvolvimento social, econômico e para a construção da identidade local. A difusão cultural amplia o acesso às manifestações artísticas, fomenta a economia criativa, fortalece o sentimento de pertencimento e contribui para a inclusão social e o fortalecimento da cidadania.

6 - Objetivo: Promover o acesso, a valorização e o fortalecimento da cultura local por meio de ações, eventos e programas que estimulem a participação comunitária e o desenvolvimento artístico.

7 - Estratégia: Realização de eventos culturais, festivais, exposições e oficinas artísticas.

Apoio e fomento a grupos e artistas locais.

Incentivo à produção cultural e à economia criativa.

Preservação do patrimônio cultural material e imaterial.

Estabelecimento de parcerias com instituições culturais, educacionais e sociais.

Promoção de atividades culturais em escolas e espaços públicos.

Utilização de meios digitais para ampliação do acesso à cultura.

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
Nenhum Indicador Cadastrado nesse Programa!						

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.077
---------------------------	-------

Título: CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO MUNICIPAL

Finalidade: Preservar e valorizar os bens culturais e históricos do município, promovendo a identidade local e o turismo sustentável.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	13-CULTURA	391-PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	BENS REFORMADOS	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas



Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	20.000,00	21.130,00	22.324,00	23.585,00

Número Sequencial:	2.078
--------------------	-------

Título: APOIO CULTURAL - POLÍTICA NACIONAL LEI ALDIR BLANC

Finalidade: Promover o fortalecimento e a valorização da cultura local por meio do apoio financeiro a artistas, coletivos e espaços culturais, em conformidade com a Política Nacional Aldir Blanc.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	13-CULTURA	392-DIFUSÃO CULTURAL	ATENDIMENTO A POPULACAO	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	223.404,00	236.026,00	249.361,00	263.450,00

Número Sequencial:	2.079
--------------------	-------

Título: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

Finalidade: Promover e incentivar a cultura local, valorizando a diversidade artística e fortalecendo a identidade e o patrimônio cultural do município.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	13-CULTURA	392-DIFUSÃO CULTURAL	ATIVIDADES MANTIDAS	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00



Metas Financeiras	47.500,00	50.184,00	53.019,00	56.015,00
--------------------------	-----------	-----------	-----------	-----------

Número Sequencial:	2.080
---------------------------	-------

Título: REALIZACAO DE FESTAS TRADICIONAIS DO MUNICIPIO

Finalidade: Preservar a cultura local e promover a integração social por meio da organização de eventos tradicionais, valorizando a identidade e atraindo turismo para o município.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	13-CULTURA	392-DIFUSÃO CULTURAL	FESTAS REALIZADAS	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	16,00	16,00	16,00	16,00
Metas Financeiras	1.002.000,00	1.058.613,00	1.118.425,00	1.181.616,00

Número Sequencial:	2.081
---------------------------	-------

Título: MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL

Finalidade: Assegurar o funcionamento e preservação da biblioteca, promovendo o acesso à informação, cultura e conhecimento para toda a população.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	13-CULTURA	392-DIFUSÃO CULTURAL	AÇÃO CONTINUA MANTIDA	MÊS	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	12,00	12,00	12,00	12,00
Metas Financeiras	30.000,00	31.695,00	33.486,00	35.378,00



Valor Total do Programa:	1.322.904,00	1.397.648,00	1.476.615,00	1.560.044,00
---------------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------



1 - Programa (Denominação): 012 - EcoGuiricema: Preservação e Ação

2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAS

3 - Problema: Degradação ambiental, poluição, desmatamento, manejo inadequado de resíduos sólidos e desafios na conservação dos recursos naturais que comprometem a qualidade de vida e a sustentabilidade do município.

4 - Público Alvo: Toda a população do município, comunidades rurais, produtores rurais, escolas, órgãos públicos e demais atores envolvidos na preservação ambiental.

5 - Justificativa: A proteção do meio ambiente é essencial para garantir a saúde pública, a sustentabilidade dos recursos naturais e o desenvolvimento socioeconômico equilibrado. Políticas ambientais municipais contribuem para a conservação da biodiversidade, mitigação das mudanças climáticas e promoção de práticas sustentáveis.

6 - Objetivo: Promover a proteção, conservação e recuperação do meio ambiente no município, incentivando o uso sustentável dos recursos naturais e a educação ambiental.

7 - Estratégia: Implementar programas de educação ambiental nas escolas e comunidade.

Fiscalizar e controlar atividades que impactam o meio ambiente.

Promover a coleta seletiva e o manejo adequado dos resíduos sólidos.

Recuperar áreas degradadas e proteger áreas de preservação permanente.

Incentivar práticas agrícolas sustentáveis e o uso racional dos recursos naturais.

Estabelecer parcerias com órgãos estaduais, federais e ONGs ambientais.

Desenvolver ações de mitigação e adaptação às mudanças climáticas.

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
Nenhum Indicador Cadastrado nesse Programa!						

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.032
---------------------------	-------

Título: LIMPEZA PUBLICA MUNICIPAL

Finalidade: Manter a limpeza urbana, garantindo a coleta, remoção e destinação adequada dos resíduos sólidos, promovendo a saúde pública e a qualidade de vida da população.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	15-URBANISMO	452-SERVIÇOS URBANOS	ATENDIMENTO A POPULACAO	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:



Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	1.002.452,00	1.059.091,00	1.118.930,00	1.182.150,00

Número Sequencial:	2.033
--------------------	-------

Título: CRIAÇÃO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO DE NASCENTES

Finalidade: Proteger e conservar nascentes e recursos hídricos, garantindo a sustentabilidade ambiental e o abastecimento de água para as comunidades locais.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	18-GESTÃO AMBIENTAL	541-PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	MELHORIA DO MEIO AMBIENTE	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	6.000,00	6.339,00	6.697,00	7.075,00

Número Sequencial:	2.034
--------------------	-------

Título: APA - ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

Finalidade: Conservar os recursos naturais e a biodiversidade local, promovendo o uso sustentável do meio ambiente e protegendo áreas de relevância ecológica.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	18-GESTÃO AMBIENTAL	541-PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	PROTEÇÃO AMBIENTAL MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
-----------	------	------	------	------



Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	3.000,00	3.170,00	3.349,00	3.538,00

Número Sequencial:	2.035
---------------------------	-------

Título: ASSIST. AOS ANIMAIS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE

Finalidade: Oferecer cuidados e proteção aos animais em situação de risco, promovendo a saúde pública e o bem-estar animal no município.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	18-GESTÃO AMBIENTAL	541-PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	ATIVIDADES MANTIDAS	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	60.000,00	63.390,00	66.972,00	70.756,00

Número Sequencial:	2.036
---------------------------	-------

Título: MANUTENCAO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO

Finalidade: Assegurar o funcionamento eficiente da usina de reciclagem, promovendo a gestão adequada dos resíduos sólidos e contribuindo para a sustentabilidade ambiental do município.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	18-GESTÃO AMBIENTAL	542-CONTROLE AMBIENTAL	USINA MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	257.017,00	271.538,00	286.880,00	303.089,00



Valor Total do Programa:	1.328.469,00	1.403.528,00	1.482.828,00	1.566.608,00
---------------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------



1 - Programa (Denominação): 013 - Lazer e Esporte: Saúde e Diversão

2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAS

3 - Problema: Deficiência na infraestrutura esportiva e de lazer, baixa oferta de atividades físicas e recreativas acessíveis à população, o que contribui para o sedentarismo, problemas de saúde e falta de integração social.

4 - Público Alvo: População geral do município, com atenção especial a crianças, adolescentes, jovens, idosos e grupos em situação de vulnerabilidade social.

5 - Justificativa: O esporte e o lazer são essenciais para a promoção da saúde física e mental, o desenvolvimento social e a melhoria da qualidade de vida. Investir em atividades e espaços adequados incentiva hábitos saudáveis, fortalece vínculos comunitários e contribui para a inclusão social.

6 - Objetivo: Ampliar e qualificar a oferta de atividades esportivas e de lazer, promovendo a participação popular, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida da população.

7 - Estratégia: Construir, reformar e manter espaços esportivos e áreas de lazer.

Promover programas e eventos esportivos e recreativos para todas as faixas etárias.

Estimular a formação de atletas e paratletas, incentivando o esporte de base.

Desenvolver parcerias com escolas, clubes e organizações sociais.

Implementar ações que promovam a inclusão de pessoas com deficiência em atividades esportivas.

Incentivar a prática regular de atividades físicas como parte da saúde preventiva.

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
Nenhum Indicador Cadastrado nesse Programa!						

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.074
---------------------------	-------

Título: CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS

Finalidade: Assegurar a conservação e funcionamento adequado dos espaços esportivos municipais, promovendo a prática de atividades físicas e o lazer para a comunidade.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	27-DESPORTO E LAZER	812-DESPORTO COMUNITÁRIO	AREAS MANTIDAS	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00



Metas Financeiras	232.546,80	245.686,00	259.567,00	274.233,00
--------------------------	------------	------------	------------	------------

Número Sequencial:	2.075
---------------------------	-------

Título: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE ESPORTE

Finalidade: Promover a prática esportiva e atividades físicas, incentivando a saúde, a inclusão social e o desenvolvimento de talentos no município.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	27-DESPORTO E LAZER	812-DESPORTO COMUNITÁRIO	AÇÃO MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	139.712,00	147.606,00	155.946,00	164.757,00

Valor Total do Programa:	372.258,80	393.292,00	415.513,00	438.990,00
---------------------------------	------------	------------	------------	------------



1 - Programa (Denominação): 014 - Modernização de Uma Gestão Eficiente e Participativa

2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAS

3 - Problema: Deficiências nos processos administrativos, baixa utilização de tecnologias, falta de transparência e limitada participação social que dificultam a eficiência, agilidade e a qualidade dos serviços públicos prestados à população.

4 - Público Alvo: Servidores públicos municipais, gestores, órgãos públicos municipais e a população em geral, que se beneficia de serviços públicos mais eficazes, transparentes e acessíveis.

5 - Justificativa: A modernização da gestão pública é fundamental para aumentar a eficiência administrativa, reduzir custos, melhorar a qualidade dos serviços, fortalecer a transparência e ampliar a participação da sociedade nas decisões públicas. Investir em tecnologia, capacitação e processos inovadores contribui para uma administração mais ágil, responsiva e democrática.

6 - Objetivo: Implantar uma gestão pública municipal moderna, eficiente, transparente e participativa, que atenda às demandas da população com qualidade, promovendo a inovação e o controle social.

7 - Estratégia: Implantar sistemas e ferramentas tecnológicas para otimização dos processos administrativos.

Capacitar servidores para o uso de novas tecnologias e práticas administrativas modernas.

Promover a transparência e a divulgação das ações governamentais por meio de canais acessíveis.

Estimular a participação social por meio de audiências públicas, conselhos e outras instâncias de diálogo.

Reestruturar processos internos para eliminar burocracias e agilizar serviços.

Monitorar e avaliar continuamente os resultados da gestão para promover melhorias constantes.

Incentivar a cultura de inovação e melhoria contínua no serviço público.

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
CIDADÃOS ATENDIDOS	ANUAL	PERCENTUAL	90,00	100,00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	PERCENTUAL

Indicador de Ref.: MANUTENÇÃO DO SERVIÇO PARA A POPULAÇÃO

Finalidade: MANUTENÇÃO DO SERVIÇO PARA A POPULAÇÃO

Forma de Cálculo: PERCENTUAL

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.001
---------------------------	-------

Título: PAGAMENTO DE AGENTES POLITICOS

Finalidade: Assegurar a remuneração adequada dos agentes políticos municipais, garantindo o exercício regular de suas funções e a governança eficiente do município.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	SUBSIDIOS PAGOS	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da
Implementação:****Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	354.270,00	374.286,00	395.433,00	417.775,00

Número Sequencial:	2.002
--------------------	-------

Título: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO**Finalidade:** Assegurar o apoio administrativo, técnico e estratégico ao exercício das funções do Prefeito, promovendo a coordenação das políticas públicas e a comunicação institucional do município.**Descrição Ação:**

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	ATIVIDADES MANTIDAS	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da
Implementação:****Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	144.176,00	152.322,00	160.928,00	170.020,00

Número Sequencial:	2.003
--------------------	-------

Título: MANUTENCAO DO CONTROLE INTERNO**Finalidade:** Assegurar a eficiência e a transparência na gestão pública, realizando auditorias, fiscalização e controle dos processos administrativos e financeiros do município.**Descrição Ação:**

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	4-ADMINISTRAÇÃO	124-CONTROLE INTERNO	ATIVIDADES MANTIDAS	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da
Implementação:**

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	93.451,00	98.731,00	104.309,00	110.202,00

Número Sequencial:	2.004
--------------------	-------

Título: MANUTENCAO DA ASSESSORIA JURIDICA**Finalidade:** Assegurar o suporte jurídico à administração pública, garantindo a legalidade dos atos municipais e a defesa dos interesses do município**Descrição Ação:**

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	ATENDIMENTO JURIDICO	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	359.960,00	380.298,00	401.785,00	424.486,00

Número Sequencial:	2.005
--------------------	-------

Título: MANUTENCAO COMPDEC**Finalidade:** Assegurar o funcionamento do COMPDEC, promovendo a prevenção, planejamento e resposta a situações de emergência e desastres no município.**Descrição Ação:** Manter atividades da COMPDEC.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	AÇÃO CONTINUA MANTIDA	MÊS	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: Manter atividades da COMPDEC**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
-----------	------	------	------	------



Metas Físicas	12,00	12,00	12,00	12,00
Metas Financeiras	31.508,00	33.288,00	35.169,00	37.156,00

Número Sequencial:	2.006
---------------------------	-------

Título: CONTRIBUIÇÃO A CNM

Finalidade: Fortalecer a representação municipal em âmbito nacional, promovendo a defesa dos interesses dos municípios e o intercâmbio de boas práticas administrativas.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	CONVENIO ATENDIDO	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	10.692,00	11.296,00	11.934,00	12.608,00

Número Sequencial:	2.007
---------------------------	-------

Título: MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

Finalidade: Assegurar o funcionamento eficiente da Secretaria de Administração, promovendo a organização, gestão de recursos humanos, materiais e tecnológicos, para suporte às atividades administrativas do município.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	ATIVIDADES MANTIDAS	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	1.284.258,00	1.356.819,00	1.433.479,00	1.514.471,00



Número Sequencial:	2.008
---------------------------	-------

Título: CONTRIBUIÇÃO A AMM
Finalidade: Fortalecer a participação do município em entidades representativas, promovendo a defesa dos interesses municipais e a cooperação regional.
Descrição Ação: CONTRIBUIR COM A AMM

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	ATENDIMENTO A POPULACAO	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	10.000,00	10.565,00	11.162,00	11.793,00

Número Sequencial:	2.009
---------------------------	-------

Título: APOIO A ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIODIFUSAO
Finalidade: Fortalecer a comunicação comunitária, promovendo o acesso à informação e a participação social por meio do apoio financeiro à associação de radiodifusão local.
Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	4-ADMINISTRAÇÃO	131-COMUNICAÇÃO SOCIAL	ASSUNTOS DE INTERESSE COLETIVO	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	8.000,00	8.452,00	8.930,00	9.435,00

Número Sequencial:	2.010
---------------------------	-------

Título: CONVENIO POLICIA CIVIL



Finalidade: Fortalecer a parceria institucional para a promoção da segurança pública, viabilizando recursos e apoio técnico para as atividades da Polícia Civil no município.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	6-SEGURANÇA PÚBLICA	181-POLICIAMENTO	ATIVIDADES MANTIDAS	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	1.000,00	1.057,00	1.117,00	1.180,00

Número Sequencial:	2.011
---------------------------	-------

Título: CONVÊNIO COM O CORPO DE BOMBEIROS - CBMMG

Finalidade: Garantir a cooperação técnica e operacional para prevenção, combate a incêndios e atendimento a emergências, promovendo a segurança da população municipal.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	6-SEGURANÇA PÚBLICA	181-POLICIAMENTO	CONVENIO ATENDIDO	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	5.000,00	5.283,00	5.581,00	5.896,00

Número Sequencial:	2.012
---------------------------	-------

Título: CONVENIO POLICIA AMBIENTAL

Finalidade: Fortalecer a fiscalização e proteção do meio ambiente, promovendo a cooperação para a preservação dos recursos naturais e o combate a crimes ambientais no município

Descrição Ação:



Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	6-SEGURANÇA PÚBLICA	181-POLICIAMENTO	POLICIA AMBIENTAL MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	6.000,00	6.339,00	6.697,00	7.075,00

Número Sequencial:	2.013
---------------------------	-------

Título: CONVENIO POLICIA MILITAR

Finalidade: Assegurar a cooperação técnica e financeira para fortalecer a segurança pública, promovendo a proteção da comunidade e a ordem social no município

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	6-SEGURANÇA PÚBLICA	181-POLICIAMENTO	CONTRIBUICAO A SEGURANCA PUBLICA	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	90.500,00	95.613,00	101.015,00	106.722,00

Número Sequencial:	2.015
---------------------------	-------

Título: MANUTENCAO DO SETOR DE CONTABILIDADE

Finalidade: Assegurar a correta escrituração e registro das operações financeiras e patrimoniais do município, garantindo transparência, conformidade legal e suporte para a tomada de decisões administrativas.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	ATIVIDADES MANTIDAS	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal



Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	121.088,00	127.929,00	135.157,00	142.793,00

Número Sequencial:	2.016
---------------------------	-------

Título: MANUTENCAO DO SETOR DE PESSOAL

Finalidade: Garantir a gestão eficiente dos recursos humanos do município, abrangendo recrutamento, admissão, controle de frequência, folha de pagamento e desenvolvimento dos servidores públicos.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	ATIVIDADES MANTIDAS	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	144.471,00	152.634,00	161.258,00	170.369,00

Número Sequencial:	2.017
---------------------------	-------

Título: MANUTENCAO DO SETOR DE COMPRAS E LICITACAO

Finalidade: Assegurar a gestão eficiente e transparente dos processos de aquisição de bens e serviços, garantindo a conformidade com a legislação vigente e a economicidade para o município.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	ATIVIDADES MANTIDAS	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da
Implementação:****Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	314.445,00	332.211,00	350.981,00	370.811,00

Número Sequencial:	2.018
--------------------	-------

Título: MANUTENCAO DO SETOR DE TESOUREARIA**Finalidade:** Assegurar o funcionamento eficiente do setor de tesouraria, garantindo o controle, a execução e o registro adequado das movimentações financeiras do município.**Descrição Ação:**

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	4-ADMINISTRAÇÃO	123-ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	ATIVIDADES MANTIDAS	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da
Implementação:****Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	77.320,00	81.689,00	86.304,00	91.180,00

Número Sequencial:	2.019
--------------------	-------

Título: MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS**Finalidade:** Assegurar a gestão eficiente dos recursos públicos, por meio do planejamento, controle e execução das atividades financeiras, contábeis e orçamentárias do município.**Descrição Ação:**

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	4-ADMINISTRAÇÃO	123-ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	ATIVIDADES MANTIDAS	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da
Implementação:**



Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	329.704,00	348.332,00	368.013,00	388.806,00

Número Sequencial:	2.020
--------------------	-------

Título: MANUTENCAO DO SETOR DE TRIBUTACAO

Finalidade: Garantir a arrecadação eficiente das receitas municipais, por meio da administração, fiscalização e controle dos tributos, contribuindo para o equilíbrio fiscal do município.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	4-ADMINISTRAÇÃO	129-ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	ATIVIDADES MANTIDAS	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	228.232,00	241.127,00	254.751,00	269.144,00

Número Sequencial:	2.021
--------------------	-------

Título: MANUTENCAO DO SETOR DE PATRIMONIO E URBANISMO

Finalidade: Gerenciar e conservar os bens públicos municipais, bem como planejar e fiscalizar o uso e ocupação do solo urbano, garantindo o desenvolvimento ordenado e sustentável do município.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	ATIVIDADES MANTIDAS	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
-----------	------	------	------	------



Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	129.211,00	136.511,00	144.224,00	152.373,00

Número Sequencial:	2.022
---------------------------	-------

Título: MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTE E FROTAS

Finalidade: Assegurar a gestão eficiente, manutenção e operação da frota de veículos municipais, garantindo o atendimento adequado às demandas de transporte da administração pública.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	135.714,00	143.382,00	151.483,00	160.042,00

Número Sequencial:	2.023
---------------------------	-------

Título: MANUTENCAO DA GARAGEM MUNICIPAL

Finalidade: Assegurar a conservação, manutenção e operação adequada da frota municipal, garantindo a disponibilidade e segurança dos veículos para atendimento das demandas da administração pública.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	77.114,00	81.471,00	86.074,00	90.937,00



Número Sequencial:	2.024
---------------------------	-------

Título: MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS

Finalidade: Assegurar o funcionamento eficiente da Secretaria de Obras, garantindo a gestão, planejamento e execução de serviços de infraestrutura urbana e rural.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	SECRETARIA MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	1.501.956,17	1.586.817,00	1.676.472,00	1.771.193,00

Número Sequencial:	2.025
---------------------------	-------

Título: CIMERP - CONSORCIO MULTIFINALITARIO

Finalidade: Promover a cooperação entre municípios para a gestão compartilhada de serviços públicos, otimizando recursos e melhorando a eficiência administrativa e operacional.

Descrição Ação: ATENDIMENTO NAS AREAS DE OBRAS E AGRICULTURA.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	ATENDIMENTO A POPULACAO	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	21.190,46	22.388,00	23.653,00	24.989,00

Número Sequencial:	2.026
---------------------------	-------

Título: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CEMITERIO MUNICIPAL



Finalidade: Assegurar a organização, conservação e funcionamento adequado do cemitério municipal, garantindo respeito, dignidade e atendimento eficiente à população.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	4-ADMINISTRAÇÃO	452-SERVIÇOS URBANOS	ATIVIDADES MANTIDAS	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	169.026,00	178.576,00	188.666,00	199.326,00

Número Sequencial:	2.027
---------------------------	-------

Título: MANUTENCAO DO SETOR DE ESTRADAS VICINAIS

Finalidade: Garantir a conservação, recuperação e melhoria das estradas vicinais, promovendo a acessibilidade e o transporte seguro para a população rural do município.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	4-ADMINISTRAÇÃO	606-EXTENSÃO RURAL	ATIVIDADES MANTIDAS	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	1.882.832,00	1.989.212,00	2.101.602,00	2.220.343,00

Número Sequencial:	2.029
---------------------------	-------

Título: MANUTENCAO DO PARQUE DE EXPOSICOES

Finalidade: Assegurar a conservação e o funcionamento adequado do Parque de Exposições, promovendo eventos culturais, agrícolas e comunitários que valorizem a economia e a tradição local.

Descrição Ação: Manter as atividades do parque de exposições.



Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	15-URBANISMO	451-INFRA-ESTRUTURA URBANA	ATENDIMENTO A POPULACAO	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	11.000,00	11.622,00	12.279,00	12.973,00

Número Sequencial:	2.030
---------------------------	-------

Título: MANUTENCAO ILUMINACAO PUBLICA

Finalidade: Garantir o funcionamento contínuo e eficiente da iluminação pública, promovendo segurança e qualidade de vida para a população.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	15-URBANISMO	451-INFRA-ESTRUTURA URBANA	ILUMINACAO PUBLICA MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	594.349,28	627.930,00	663.408,00	700.891,00

Número Sequencial:	2.031
---------------------------	-------

Título: MANUTENCAO SETOR DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO

Finalidade: Assegurar a operação, conservação e ampliação dos sistemas de abastecimento de água e saneamento básico, garantindo a qualidade e a continuidade dos serviços essenciais para a saúde pública.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	17-SANEAMENTO	512-SANEAMENTO BÁSICO URBANO	ATIVIDADES MANTIDAS	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal



Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	366.300,99	386.997,00	408.862,00	431.963,00

Número Sequencial:	2.037
--------------------	-------

Título: CIMERP - CONSORCIO MULTIFINALITARIO AGRICULTURA**Finalidade:** Fomentar a cooperação entre municípios para o desenvolvimento sustentável da agricultura regional, promovendo a integração de políticas, otimização de recursos e fortalecimento do setor agrícola.**Descrição Ação:** CONSORCIO PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	20-AGRICULTURA	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	ATENDIMENTO A POPULACAO	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	7.885,72	8.331,00	8.802,00	9.299,00

Número Sequencial:	2.038
--------------------	-------

Título: MANUTENCAO DA SECRETARIA AGRICULTURA**Finalidade:** Assegurar o funcionamento contínuo da secretaria, apoiando o desenvolvimento rural sustentável, o fortalecimento da agricultura familiar e a segurança alimentar no município.**Descrição Ação:**

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	20-AGRICULTURA	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	ATIVIDADES MANTIDAS	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da
Implementação:****Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	777.737,00	821.679,00	868.104,00	917.152,00

Número Sequencial:	2.040
--------------------	-------

Título: MANUTENCAO DA SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL**Finalidade:** Assegurar o funcionamento contínuo da Secretaria da Assistência Social, promovendo a coordenação e execução de políticas públicas voltadas à proteção social e ao atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade.**Descrição Ação:**

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	ATIVIDADES MANTIDAS	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da
Implementação:****Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	471.628,00	498.275,00	526.428,00	556.171,00

Número Sequencial:	2.055
--------------------	-------

Título: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE SAUDE**Finalidade:** Garantir a organização, funcionamento e oferta contínua dos serviços de saúde municipais, promovendo a atenção integral à saúde da população com qualidade e eficiência.**Descrição Ação:**

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	ATIVIDADES MANTIDAS	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da
Implementação:**



Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	246.632,00	260.567,00	275.289,00	290.843,00

Número Sequencial:	2.065
--------------------	-------

Título: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCACAO

Finalidade: Assegurar o funcionamento eficiente da Secretaria de Educação, promovendo a gestão administrativa, pedagógica e operacional das políticas educacionais do município.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	12-EDUCAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	ATIVIDADES MANTIDAS	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	732.286,00	773.660,00	817.372,00	863.554,00

Número Sequencial:	2.073
--------------------	-------

Título: MANUTENCAO DE CONVENIO COM APAE

Finalidade: Assegurar o apoio financeiro e institucional à APAE, promovendo o atendimento especializado e a inclusão social de pessoas com deficiência no município.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	12-EDUCAÇÃO	367-EDUCAÇÃO ESPECIAL	ALUNOS ASSISTIDOS	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
-----------	------	------	------	------



Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	100.800,00	106.495,00	112.512,00	118.869,00

Número Sequencial:	2.076
---------------------------	-------

Título: MANUT. DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Finalidade: Garantir o funcionamento eficiente da secretaria, apoiando a promoção das políticas públicas nas áreas de cultura, esporte e turismo, com foco no desenvolvimento local.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	13-CULTURA	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	AÇÃO CONTINUA MANTIDA	MÊS	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	12,00	12,00	12,00	12,00
Metas Financeiras	96.276,00	101.716,00	107.463,00	113.535,00

Número Sequencial:	2.091
---------------------------	-------

Título: MANUTENCAO DO SETOR DE PROTOCOLO

Finalidade: Garantir o adequado recebimento, registro, controle e encaminhamento de documentos oficiais, assegurando a organização e a agilidade na tramitação administrativa do município.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	ATIVIDADES MANTIDAS	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00



Número Sequencial:	2.092
---------------------------	-------

Título: CONVÊNIO COM O CORPO DE BOMBEIROS - CBMMG

Finalidade: Garantir, por meio de convênio com o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG, a execução de atividades de prevenção, combate a incêndios, salvamentos, vistorias técnicas, apoio em situações de emergência e ações de defesa civil no âmbito do município de Guiricema, promovendo a segurança pública e o bem-estar da população.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	6-SEGURANÇA PÚBLICA	181-POLICIAMENTO	ATENDIMENTO A POPULACAO	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	EMENDA AO ORÇAMENTO	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor Total do Programa:	10.936.013,62	11.553.900,00	12.206.696,00	12.896.375,00
---------------------------------	---------------	---------------	---------------	---------------



1 - Programa (Denominação): 015 - Explorar Guiricema: Turismo para Todos

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: Baixa valorização e exploração insuficiente do potencial turístico local, falta de infraestrutura adequada e pouca divulgação dos atrativos turísticos, limitando o desenvolvimento econômico e cultural do município.

4 - Público Alvo: Visitantes, turistas, população local, empreendedores do setor turístico e comerciantes relacionados ao turismo.

5 - Justificativa: O turismo local pode ser um importante vetor de desenvolvimento econômico, geração de emprego e renda, além de fortalecer a identidade cultural e ambiental do município. Investir em infraestrutura, capacitação e promoção dos atrativos turísticos é essencial para alavancar o setor e atrair visitantes.

6 - Objetivo: Promover o desenvolvimento sustentável do turismo local, ampliando a infraestrutura, valorizando os atrativos culturais e naturais e fortalecendo a atividade econômica ligada ao turismo.

7 - Estratégia: Identificar e mapear os potenciais turísticos do município.

Investir na melhoria da infraestrutura turística, incluindo sinalização, acessibilidade e serviços.

Capacitar os agentes locais envolvidos no turismo (guias, comerciantes, artesãos).

Desenvolver campanhas de divulgação e promoção do turismo local.

Estimular a criação de roteiros turísticos e eventos culturais.

Estabelecer parcerias com entidades estaduais, federais e privadas para fomento do setor.

Promover a preservação do patrimônio histórico, cultural e ambiental ligado ao turismo.

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
CIDADÃOS ATENDIDOS	ANUAL	PERCENTUAL	90,00	100,00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	PERCENTUAL

Indicador de Ref.: MANUTENÇÃO DO SERVIÇO PARA A POPULAÇÃO

Finalidade: MANUTENÇÃO DO SERVIÇO PARA A POPULAÇÃO

Forma de Cálculo: PERCENTUAL

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.082
---------------------------	-------

Título: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS LOCAIS

Finalidade: Fomentar o turismo no município por meio da valorização dos atrativos locais, geração de emprego e renda, e fortalecimento da economia regional.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	23-COMÉRCIO E SERVIÇOS	695-TURISMO	CONTRIBUIÇÃO REALIZADA	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da
Implementação:****Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	22.000,00	23.243,00	24.556,00	25.943,00
Valor Total do Programa:	22.000,00	23.243,00	24.556,00	25.943,00



1 - Programa (Denominação): 016 - Transporte Educativo: Conectar e Cuidar

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: Dificuldades no acesso dos estudantes às unidades escolares, especialmente nas áreas rurais e comunidades distantes, devido à insuficiência e inadequação do transporte escolar, o que pode comprometer a frequência e o rendimento escolar.

4 - Público Alvo: Estudantes da rede pública municipal de ensino, com ênfase em crianças e adolescentes residentes em áreas rurais e localidades de difícil acesso.

5 - Justificativa: O transporte escolar é um direito garantido e fundamental para assegurar o acesso à educação, promovendo a permanência dos alunos na escola e a igualdade de oportunidades educacionais. A oferta de transporte eficiente e seguro contribui para a redução da evasão escolar e para a garantia do direito à educação.

6 - Objetivo: Garantir o acesso seguro, regular e eficiente dos estudantes às unidades escolares por meio da oferta adequada de transporte escolar, especialmente para os residentes em áreas rurais e remotas.

7 - Estratégia: Manutenção e renovação da frota de veículos destinados ao transporte escolar.

Definição de rotas seguras e eficientes para atender os estudantes.

Capacitação dos motoristas e monitores para garantir a segurança dos alunos.

Fiscalização contínua da qualidade e segurança do transporte escolar.

Integração do transporte escolar com o calendário e a organização das unidades de ensino.

Busca por parcerias e recursos estaduais e federais para o fortalecimento do serviço.

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
CIDADÃOS ATENDIDOS	ANUAL	PERCENTUAL	90,00	100,00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	PERCENTUAL

Indicador de Ref.: MANUTENÇÃO DO SERVIÇO PARA A POPULAÇÃO

Finalidade: MANUTENÇÃO DO SERVIÇO PARA A POPULAÇÃO

Forma de Cálculo: PERCENTUAL

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.066
---------------------------	-------

Título: DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR

Finalidade: Garantir o funcionamento contínuo e seguro do transporte escolar, assegurando o acesso dos alunos às unidades de ensino da rede pública municipal.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	12-EDUCAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	ALUNOS TRANSPORTADOS	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	1.755.060,48	1.854.221,00	1.958.984,00	2.069.667,00
Valor Total do Programa:	1.755.060,48	1.854.221,00	1.958.984,00	2.069.667,00



1 - Programa (Denominação): 9001 - Manutenção Previdenciária

2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAS

3 - Problema: Necessidade de assegurar a continuidade, qualidade e conformidade na administração dos benefícios previdenciários, garantindo o pagamento regular e a sustentabilidade do regime próprio de previdência municipal.

4 - Público Alvo: Servidores públicos municipais ativos, aposentados, pensionistas e demais segurados do regime próprio de previdência do município.

5 - Justificativa: A manutenção adequada das atividades previdenciárias é fundamental para assegurar a proteção social dos servidores municipais, evitar inadimplências, promover a transparência e garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do regime.

6 - Objetivo: Garantir a continuidade da gestão eficiente, transparente e segura dos processos previdenciários, assegurando o atendimento dos direitos dos segurados e o equilíbrio do regime.

7 - Estratégia: Processar e pagar benefícios previdenciários de forma regular e precisa.

Atualizar cadastros e realizar o controle documental dos segurados.

Monitorar e avaliar os indicadores financeiros e atuariais do regime.

Capacitar a equipe responsável pela gestão previdenciária.

Implementar sistemas de controle interno e auditoria.

Assegurar o cumprimento da legislação vigente e das normas internas.

Promover a transparência e o atendimento eficiente aos segurados.

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
ÍNDICE PREVIDENCIÁRIO	ANUAL	%	100,00	100,00	ESTUDO ATUARIAL	DIREITOS ADQUIRIDOS PELOS BENEFICIÁRIOS

Indicador de Ref.: BENEFICIÁRIOS ATIVOS

Finalidade: QUANTITATIVO DE BENEFICIÁRIOS RELACIONADOS NO ESTUDO ATUARIAL.

Forma de Cálculo: CÁLCULO ATUARIAL COM AS PROJEÇÕES PARA OS EXERCÍCIOS

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.089
---------------------------	-------

Título: MANUTENCAO DO PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS

Finalidade: MANUTENCAO DO PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	9-PREVIDÊNCIA SOCIAL	272-PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	MANTER OS PAGAMENTOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da
Implementação:****Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	5.500.000,00	5.500.000,00	5.500.000,00	5.500.000,00

Número Sequencial:	2.090
--------------------	-------

Título: PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ENTE
Finalidade: Remunerar Inativos e Pensionistas que são de responsabilidade do Ente.
Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	9-PREVIDÊNCIA SOCIAL	272-PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	Segurados Remunerados	percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	EMENDA AO ORÇAMENTO	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da
Implementação:****Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	1.360.000,00	1.360.000,00	1.360.000,00	1.360.000,00

Valor Total do Programa:	6.860.000,00	6.860.000,00	6.860.000,00	6.860.000,00
---------------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------



1 - Programa (Denominação): 9002 - Gestão IPREV

2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAS

3 - Problema: Desafios na gestão administrativa, financeira e atuarial do Instituto de Previdência do município, comprometendo a sustentabilidade do regime e a garantia dos direitos dos segurados.

4 - Público Alvo: Servidores públicos municipais ativos, aposentados, pensionistas e demais segurados vinculados ao Instituto de Previdência Municipal.

5 - Justificativa: A gestão eficiente do IPREV é fundamental para assegurar a solvência do regime próprio de previdência, garantir o pagamento regular dos benefícios, promover a transparência e a confiança dos segurados, e atender às exigências legais vigentes.

6 - Objetivo: Assegurar a gestão eficaz, transparente e sustentável do Instituto de Previdência Municipal, promovendo a proteção dos direitos previdenciários dos servidores e o equilíbrio financeiro e atuarial do regime.

7 - Estratégia: Planejar e executar ações administrativas, financeiras e atuariais para garantir a sustentabilidade do IPREV.

Implementar controles internos, auditorias e mecanismos de transparência.

Capacitar gestores e servidores envolvidos na administração previdenciária.

Atualizar normativas internas em conformidade com a legislação vigente.

Monitorar indicadores financeiros e atuariais para assegurar o equilíbrio do regime.

Facilitar o acesso dos segurados a informações e serviços do Instituto.

Estabelecer parcerias com órgãos de controle e regulação.

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
ÍNDICE ADMINISTRATIVO RPPS	ANUAL	%	3,60	3,60	PORTARIA 19.451/21	PORTARIA 19.451/21: "...DE ATÉ 3,6% (TRÊS INTEIROS E SEIS DÉCIMOS POR CENTO) PARA OS RPPS DOS MUNICÍPIOS CLASSIFICADOS NO GRUPO PEQUENO PORTE DO ISP-RPPS;..."

Indicador de Ref.: TAXA DE ADMINISTRAÇÃO APROVADA EM LEI COM BASE NO ESTUDO ATUARIAL.

Finalidade: ATÉ 3,6%

Forma de Cálculo: 3,6% SOBRE SOMATÓRIO DA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO DE TODOS OS SERVIDORES ATIVOS VINCULADOS AO RPPS, APURADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO ANTERIOR

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.088
---------------------------	-------

Título: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SERVICOS ADMINISTRATIVOS

Finalidade: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SERVICOS ADMINISTRATIVOS, CONTEMPLANDO DESPESAS COM INVESTIMENTOS E CORRENTES PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO IPREV.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	MANTER AS ATIVIDADES DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal



Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da
Implementação:****Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	3,60	3,60	3,60	3,60
Metas Financeiras	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00
Valor Total do Programa:	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00



1 - Programa (Denominação): 9999 - Reservas

2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAS

3 - Problema: A necessidade de garantir recursos orçamentários para atender a riscos fiscais e eventos imprevistos que possam impactar o equilíbrio das contas públicas.

4 - Público Alvo: Toda a administração pública municipal, indiretamente beneficiando a população por meio da estabilidade fiscal.

5 - Justificativa: A Constituição Federal e a Lei de Responsabilidade Fiscal determinam a criação de reservas de contingência como instrumento de prudência fiscal. A previsão desses recursos no orçamento é essencial para fazer frente a passivos contingentes, riscos fiscais e possíveis ajustes necessários ao longo da execução orçamentária.

6 - Objetivo: Assegurar o equilíbrio fiscal do município, garantindo recursos para cobrir imprevistos, riscos fiscais e demandas emergenciais não previstas na programação orçamentária.

7 - Estratégia: Destinar percentual da receita orçamentária à Reserva de Contingência, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias, utilizando os recursos apenas mediante abertura de créditos adicionais devidamente autorizados por lei.

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
Nenhum Indicador Cadastrado nesse Programa!						

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade

10 - Ações:

Número Sequencial:	9.006
---------------------------	-------

Título: RESERVA DE CONTINGENCIA

Finalidade: Manter recursos financeiros disponíveis para fazer frente a despesas imprevistas ou emergenciais, garantindo a estabilidade fiscal e a continuidade dos serviços públicos

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Operações Especiais	99-RESERVA DE CONTINGENCIA/RPPS	999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA/RPPS	AÇÃO CONTINUA MANTIDA	MÊS	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	12,00	12,00	12,00	12,00
Metas Financeiras	5.754,00	6.079,00	6.422,00	6.785,00

Número Sequencial:	9.007
---------------------------	-------

Título: RESERVA DE CONTINGENCIA

Finalidade: RESERVA DE CONTINGENCIA

Descrição Ação:



Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Operações Especiais	99-RESERVA DE CONTINGENCIA/RPPS	999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA/RPPS	AÇÃO CONTINGENCIADA	%	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	1.591.000,00	1.591.000,00	1.591.000,00	1.591.000,00

Valor Total do Programa:	1.596.754,00	1.597.079,00	1.597.422,00	1.597.785,00
--------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------

Valor Total Geral do Programa:	49.649.206,00	51.890.671,00	54.258.773,00	56.760.671,00
--------------------------------	---------------	---------------	---------------	---------------